



Prefeitura de Goiânia

Diário Oficial do Município - Eletrônico

Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.

Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-e).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Secretaria Municipal da Casa Civil, no ícone Diário Oficial – Sobre.

PREFEITURA DE GOIÂNIA

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

CLÁUDIA DA SILVA LIRA
Vice-Prefeita

GABRIELA MACHADO SILVEIRA TEJOTA
Secretária Municipal da Casa Civil

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Executivo

KENIA HABERL DE LIMA
Gerente da Imprensa Oficial

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Endereço: Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes
Goiânia – GO, CEP: 74.805-010

Fone: (62) 3524-1094

Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

E-mail contato: diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br



**Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito**

DECRETO Nº 767, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, resolve:

NOMEAR

SELMA FRANÇA DE MATOS, matrícula nº 563641, CPF nº ***.400.081-**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica I, símbolo AT-1, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 3 de fevereiro de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.1.000000928-8

SEI Nº 6027284v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 768, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, resolve:

NOMEAR

HIRAM FERREIRA RIOS, CPF nº ***.428.851-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I, símbolo AT-1, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 3 de fevereiro de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.1.000000928-8

SEI Nº 6027287v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 769, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, resolve:

NOMEAR

CARLA MOREIRA DA SILVA, CPF nº ***.477.961-**, para exercer o cargo, em comissão, de Supervisora Administrativa dos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS Jardim Balneário Meia Ponte, símbolo CDI-4, da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, Assistência Social e Direitos Humanos, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 3 de fevereiro de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.1.000000928-8

SEI Nº 6027289v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 770, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, resolve:

NOMEAR

MARCO AURELIO DOS SANTOS ALVES, CPF nº ***775.601-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo AE, com lotação na Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, Assistência Social e Direitos Humanos, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 3 de fevereiro de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.1.000000928-8

SEI Nº 6027292v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 771, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, resolve:

NOMEAR

SUZIANE RIBEIRO BATISTA GOUVEIA DA MATA, matrícula nº 2003348, CPF nº ***.139.741-**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Especial Técnica I, símbolo AET-1, com lotação na Secretaria Municipal de Articulação Institucional e Captação, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 3 de fevereiro de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.1.000000924-5

SEI Nº 6027296v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 772, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, resolve:

NOMEAR

OSENILDO DE LISBOA SANTOS, matrícula nº 241040, CPF nº ***.002.931-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial Técnico I, símbolo AET-1, com lotação na Superintendência do PROCON, da Procuradoria Geral do Município, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 3 de fevereiro de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.1.000000924-5

SEI Nº 6027297v1



**Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito**

DECRETO Nº 773, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, resolve:

NOMEAR

KARLA RAFAELA MAGALHÃES LEMES, matrícula nº 1701596, CPF nº ***.854.751-**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Especial, símbolo AE, com lotação na Superintendência do PROCON, da Procuradoria Geral do Município, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 3 de fevereiro de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.1.000000924-5

SEI Nº 6027298v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 774, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, resolve:

NOMEAR

PATRICIA LILIANI COSTA DE MELO, matrícula nº 2002641, CPF nº ***.448.972-**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Especial Técnica I, símbolo AET-1, com lotação na Secretaria Municipal de Articulação Institucional e Captação, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 3 de fevereiro de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 775, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, resolve:

NOMEAR

ALESSANDRO FERREIRA LOPES REZENDE, matrícula nº 2003218, CPF nº ***.036.221-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial Técnico I, símbolo AET-1, com lotação na Secretaria Municipal de Articulação Institucional e Captação, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 3 de fevereiro de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 776, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, resolve:

NOMEAR

TAYNÁ MARTINS SILVA, matrícula nº 2002347, CPF nº ***.197.111-**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Especial Técnica I, símbolo AET-1, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 3 de fevereiro de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 777, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, resolve:

NOMEAR

KLAILTON PEREIRA SOUZA SILVA, matrícula nº 2036086, CPF nº ***.219.031-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo AE, com lotação na Secretaria Municipal de Governo, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 3 de fevereiro de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 778, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; e tendo em vista a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, resolve:

DESIGNAR

MARIA DO CARMO ALVES RABELO, matrícula nº 629170, CPF nº ***.932.571-**, para exercer a função de confiança de Coordenadora Geral de Unidade Tipo I e II , símbolo FC-SAÚDE-1, do Centro de Saúde Esplanada do Anicuns, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 3 de fevereiro de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito**

DECRETO Nº 779, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, resolve:

NOMEAR

JAIME MONTEIRO DA SILVA, matrícula nº 944661, CPF nº ***.607.661-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial Técnico I, símbolo AET-1, com lotação na Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, Assistência Social e Direitos Humanos, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 3 de fevereiro de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.1.000000900-8

SEI Nº 6027311v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 780, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, resolve:

NOMEAR

NARA PAIVA COUTRIM MARTINS, CPF nº ***.882.601-**, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Projetos Especiais, símbolo CDI-1, da Diretoria da Rede de Proteção das Mulheres, da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, Assistência Social e Direitos Humanos, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 3 de fevereiro de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 781, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, resolve:

NOMEAR

RAQUEL MENDES RODRIGUES, matrícula nº 494852, CPF nº ***.591.081-**, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Defesa e Promoção dos Direitos Humanos, símbolo CDI-1, da Superintendência de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas, da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, Assistência Social e Direitos Humanos, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 3 de fevereiro de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 782, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, resolve:

NOMEAR

EDUARDO DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 1498819, CPF nº ***.823.581-**, para exercer o cargo em comissão de Superintendente de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas, símbolo CDS-6, da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, Assistência Social e Direitos Humanos, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 3 de fevereiro de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 783, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, resolve:

NOMEAR

BRENER FRANCISCO COUTO, CPF nº ***.512.331-**, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Políticas Afirmativas de Juventude, símbolo CDI-1, da Superintendência de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas, da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, Assistência Social e Direitos Humanos, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 3 de fevereiro de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.1.000000900-8

SEI Nº 6027318v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 784, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, resolve:

NOMEAR

MANUEL VICTOR HIPOLITO COELHO, matrícula nº 1320491, CPF nº ***.901.951-**, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Promoção Social, Cultural e de Saúde LGBTQIAPN+, símbolo CDI-1, da Superintendência de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas, da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, Assistência Social e Direitos Humanos, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 3 de fevereiro de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.1.000000900-8

SEI Nº 6027321v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 785, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, resolve:

NOMEAR

MAISA CONCEIÇÃO SILVA, matrícula nº 1244507, CPF nº ***.383.591-**, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Acessibilidade, símbolo CDI-1, da Superintendência de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas, da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, Assistência Social e Direitos Humanos, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 3 de fevereiro de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.1.000000900-8

SEI Nº 6027323v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 786, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, resolve:

NOMEAR

ANDERSON MARCOS DE SOUSA, matrícula nº 793744, CPF nº ***.489.601-**, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, símbolo CDI-1, da Diretoria Administrativa, da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, Assistência Social e Direitos Humanos, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 3 de fevereiro de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.1.000000900-8

SEI Nº 6027325v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 787, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, resolve:

NOMEAR

EDINALVA SOUSA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 1544195, CPF nº ***.348.801-**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Especial Técnica I, símbolo AET-1, com lotação na Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, Assistência Social e Direitos Humanos, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 3 de fevereiro de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 788, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, resolve:

NOMEAR

GUSTAVO ALVES CRUVINEL, matrícula nº 1438484, CPF nº ***.347.211-**, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Áreas Verdes e Unidades de Preservação e Conservação Ambiental, símbolo CDS-4, da Agência Municipal do Meio Ambiente, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentado pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 3 de fevereiro de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.1.000000904-0

SEI Nº 6027332v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 789, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, resolve:

NOMEAR

THIAGO ALVES CARRIJO, matrícula nº 1320831, CPF nº ***.485.151-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico II, símbolo AT-2, com lotação na Secretaria Municipal de Articulação Institucional e Captação, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 3 de fevereiro de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 790, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, resolve:

NOMEAR

SEBASTIÃO MENDES DOS SANTOS FILHO, matrícula nº 977713, CPF nº ***.194.291-**, para exercer o cargo em comissão de Diretor Administrativo, símbolo CDS-6, da Controladoria Geral do Município, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 3 de fevereiro de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 791, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, resolve:

NOMEAR

ANDERSON CLEITON FERREIRA DE PAULA, matrícula nº 761451, CPF nº ***.828.461-**, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Controle de Vetores, símbolo CDI-1, da Diretoria de Vigilância em Zoonoses, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 3 de fevereiro de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.1.000000904-0

SEI Nº 6027335v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 792, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, resolve:

NOMEAR

DOUGLAS ROCHA SANTOS, CPF nº ***.900.671-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial Técnico II, símbolo AET-2, com lotação na Secretaria Municipal de Governo, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 3 de fevereiro de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.1.000000904-0

SEI Nº 6027337v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 793, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, resolve:

NOMEAR

ANDERSON SALES DE FARIA, matrícula nº 810584, CPF nº ***.356.611-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial Técnico III, símbolo AET-3, com lotação na Secretaria Municipal de Governo, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 3 de fevereiro de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.1.000000904-0

SEI Nº 6027339v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 794, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, resolve:

NOMEAR

JOÃO FERREIRA GUIMARÃES, matrícula nº 326747, CPF nº ***.590.701-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial Técnico III, símbolo AET-3, com lotação na Secretaria Municipal de Governo, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 3 de fevereiro de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 795, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, resolve:

NOMEAR

DIVINO RODRIGUES DOS REIS, matrícula nº 524468, CPF nº ***.532.251-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial Técnico II, símbolo AET-2, com lotação na Secretaria Municipal de Governo, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 3 de fevereiro de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 796, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, resolve:

NOMEAR

JHONATAN ROCHA LOPES, matrícula nº 1533746, CPF nº ***.458.731-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico II, símbolo AT-2, com lotação na Secretaria Municipal de Governo, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 3 de fevereiro de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 797, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, resolve:

NOMEAR

SEBASTIÃO DE SOUZA PORTO FILHO, matrícula nº 1139487, CPF nº ***.909.291-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial Técnico II, símbolo AET-2, com lotação na Secretaria Municipal de Governo, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 3 de fevereiro de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 798, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II, IV e VIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o disposto no Decreto nº 2.617, de 19 de abril de 2013; e o contido no Processo SEI nº 25.27.000000137-6, resolve:

Art. 1º Alterar o Decreto nº 1.248, de 26 de abril de 2019, que designou membros para compor a Unidade de Coordenação do Plano de Ação Goiânia Sustentável - UCPA, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º

I - Coordenador Geral: Aurélio Ricardo Troncoso Chaves, matrícula nº 2040841;

.....

IV - Técnicos - Nível 2:

.....

2. Sérgio Augusto Inácio de Oliveira, matrícula nº 67326;

3. Leidiene Ribeiro da Silva, matrícula nº 1070460; e

.....

7. Oldair Marinho da Fonseca, matrícula nº 2040851;

.....

V - Técnicos - Nível 1:

.....

3. Adriana Alves dos Santos, matrícula nº 626970;

4. Heli Correia da Silva, matrícula nº 1070096;

....."(NR)

Art. 2º Ficam dispensados das funções de membros da UCPA, os seguintes membros:

I - Cleyton da Silva Menezes;

II - Andréia Pereira da Silva;

III - Carolina Oliveira Tavares;

IV - Ernesto Camelo de Castro;

V - Ana Thereza Baptista e Lins Rocha;

VI - Lucas Danton Caetano Fernandes;

VII - Julliany de Melo Jesus;

VIII - Sueli Vilela dos Santos;
IX - Valter Peixoto da Silva; e
X - Renata Gabriela Santos Souza.

Art. 3º A eficácia deste Decreto fica condicionada ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentado pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 3 de fevereiro de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.27.000000137-6

SEI Nº 6027366v1



**Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito**

DECRETO Nº 799, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, resolve:

NOMEAR

CRISTIANE ALVES COELHO, matrícula nº 453137, CPF nº ***.089.401-**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica II, símbolo AT-2, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 3 de fevereiro de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 800, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, resolve:

NOMEAR

SINOMAR MARTINS DA SILVA DE MARTINO, matrícula nº 1159038, CPF nº ***.461.611-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial Técnico II, símbolo AET-2, com lotação na Secretaria Municipal de Governo, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 3 de fevereiro de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.1.000000902-4

SEI Nº 6027374v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 801, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o disposto no art. 142, incisos XVI e XVIII, no art. 156, inciso I, e no art. 163, inciso I, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992; e o contido no Processo Administrativo Disciplinar nº 22.4.000001637-6, resolve:

Art. 1º Demitir o servidor RONY PAULINO DA SILVA, matrícula nº 865060-01, CPF nº ***.046.991-**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços e Obras Públicas, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, tendo em vista a subsunção de sua conduta à infração de inassiduidade habitual.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 3 de fevereiro de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 802, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, incisos II e VIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o disposto no art. 53 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992; e o contido no Processo SEI nº 23.1.000000839-4, resolve:

Art. 1º Manter os efeitos do art. 2º do Decreto nº 1.321, de 3 de abril de 2023, que cedeu o servidor RICARDO BAIOCCHI CARNEIRO, matrícula nº 167649-01, CPF nº CPF nº ***.796.471-**, lotado na Secretaria Municipal de Inovação e Transformação Digital, à Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, para exercer o cargo de Conselheiro Regulador, símbolo DAS-3, durante o período de 1º de janeiro de 2025 até 1º de abril de 2027, com ônus para o órgão cessionário, mediante resarcimento.

Parágrafo único. A cessão de que trata o *caput* é realizada com todos os direitos e vantagens de seu cargo, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia – GOIANIAPREV.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 3 de fevereiro de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 803, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, incisos II e VIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o disposto no art. 53 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992; e o contido no Processo SEI nº 22.4.000002732-7, resolve:

Art. 1º Manter a servidora LUCIANA MARTINS DE AQUINO, matrícula nº 480924-01, CPF nº ***.676.201-**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, cedida ao Município de Piracanjuba - GO, para exercer o cargo, em comissão, de Diretora da Secretaria Municipal de Educação, durante o exercício de 2025, com ônus para o cessionário.

Parágrafo único. A cessão de que trata o *caput* é realizada com todos os direitos e vantagens de seu cargo, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia – GOIANIAPREV.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 3 de fevereiro de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.4.000002732-7

SEI Nº 6027389v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 804, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o disposto no art. 53 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e o contido no Processo SEI nº 25.1.000000120-1, resolve:

Art. 1º Manter o servidor JOÃO FERREIRA DE MENEZES, matrícula nº 204935-02, CPF nº ***.884.971-**, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, cedido à Câmara Municipal de Goiânia, durante o exercício de 2025, com todos os direitos e vantagens de seu cargo.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 3 de fevereiro de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.1.000000120-1

SEI Nº 6027395v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 805, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o disposto no art. 53 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e o contido no Processo SEI nº 25.1.000000122-8, resolve:

Art. 1º Manter os servidores relacionados no Anexo deste Decreto, lotados na Secretaria Municipal de Educação, cedidos à Câmara Municipal de Goiânia, para exercerem cargos em comissão ou função de confiança, durante o exercício de 2025, com ônus para o cedente.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 3 de fevereiro de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

ANEXO

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA
01	Diego Monteiro Silva	909394-03
02	Ivania Cézar de Abreu Cardoso	337382-01
03	Jeniffer Leandro Souza Dias	1392832-01

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.1.000000122-8

SEI Nº 6027405v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 806, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, resolve:

NOMEAR

ERIKA LUISA DE OLIVEIRA COELHO GUIMARÃES, CPF nº ***.674.711-**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Especial, símbolo AE, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 3 de fevereiro de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.1.000000897-4

SEI Nº 6027423v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 807, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, resolve:

NOMEAR

UEDRESSON ALVES DA SILVA, CPF nº ***.637.971-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo AE, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 3 de fevereiro de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.1.000000897-4

SEI Nº 6027427v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 808, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, resolve:

NOMEAR

JANAÍNA FERREIRA DE ASSIS, CPF nº ***.064.401-**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Especial, símbolo AE, com lotação na Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, Assistência Social e Direitos Humanos, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 3 de fevereiro de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 809, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, resolve:

NOMEAR

JEANE GARCIA NEVES CARVALHO, matrícula nº 568538, CPF nº ***.138.291-**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Especial, símbolo AE, com lotação na Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, Assistência Social e Direitos Humanos, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 3 de fevereiro de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.1.000000897-4

SEI Nº 6027439v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 810, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, resolve:

NOMEAR

DEBORA LETÍCIA BORGES DOS SANTOS JESUS, CPF nº ***.551.841-**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Especial, símbolo AE, com lotação na Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, Assistência Social e Direitos Humanos, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 3 de fevereiro de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 811, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, resolve:

NOMEAR

PAULA CAROLINA PARREIRA DE CARVALHO, CPF nº ***.022.751-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo AE, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 3 de fevereiro de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 812, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; e tendo em vista a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, resolve:

DESIGNAR

ANDREA MONTALVÃO BORGES FERREIRA, matrícula nº 1032542, CPF nº ***.706.231-**, para exercer a função de confiança de Coordenadora Geral de Unidade Tipo I e II , símbolo FC-SAÚDE-1, do Centro de Saúde Norte Ferroviário, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 3 de fevereiro de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 813, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, resolve:

NOMEAR

HELENA GOMES LOUREDO DE SOUZA, matrícula nº 1456598, CPF nº ***.798.001-**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica I, símbolo AT-1, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 3 de fevereiro de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 814, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, resolve:

NOMEAR

ELIZABETH DE OLIVEIRA, matrícula nº 2002379, CPF nº ***.873.041-**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica II, símbolo AT-2, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 3 de fevereiro de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.1.000000899-0

SEI Nº 6027545v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 815, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, resolve:

NOMEAR

CYNARA ALVES PEREIRA CAMARANO, matrícula nº 1023446, CPF nº ***.434.871-**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica II, símbolo AT-2, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 3 de fevereiro de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito**

DECRETO Nº 816, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, resolve:

NOMEAR

SANDRA RODRIGUES QUEIROZ, CPF nº ***.529.761-**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica II, símbolo AT-2, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 3 de fevereiro de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.1.000000899-0

SEI Nº 6027559v1



**Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito**

DECRETO Nº 817, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, resolve:

NOMEAR

ALARION RAMOS FERREIRA, CPF nº ***.294.791-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I, símbolo AT-1, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 3 de fevereiro de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.1.000000899-0

SEI Nº 6027565v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 818, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, resolve:

NOMEAR

SIMONE MARIA FRANCO, matrícula nº 1368109, CPF nº ***.099.621-**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica II, símbolo AT-2, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 3 de fevereiro de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 819, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, resolve:

NOMEAR

ANILDO JOSÉ SANTOS, matrícula nº 1529048, CPF nº ***.259.034-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I, símbolo AT-1, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 3 de fevereiro de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 820, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, resolve:

NOMEAR

LUDMYLLA FREIRE SILVA, CPF nº ***.338.752-**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica I, símbolo AT-1, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 3 de fevereiro de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.1.000000899-0

SEI Nº 6027598v1



**Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito**

DECRETO Nº 821, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, resolve:

NOMEAR

SIRLAN DIAS DA SILVA, matrícula nº 1544209, CPF nº ***.646.285-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I, símbolo AT-1, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 3 de fevereiro de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.1.000000899-0

SEI Nº 6027611v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 822, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, resolve:

NOMEAR

WILLIAN SERONE, matrícula nº 1273590, CPF nº ***.086.831-**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Geral de Unidade Tipo IV, símbolo CDI-1, do CAIS Deputado João Natal, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 3 de fevereiro de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.1.000000881-8

SEI Nº 6027666v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 823, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; e tendo em vista a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, resolve:

DESIGNAR

HUGO DELEON FERREIRA SANTOS, matrícula nº 633020, CPF nº ***.035.641-**, para exercer a função de confiança de Coordenadora Geral de Unidade Tipo IV, símbolo FC-SAÚDE-3, da UPA Jardim Novo Mundo, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 3 de fevereiro de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 824, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; e tendo em vista a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, resolve:

DESIGNAR

ANDERSON GONÇALVES XAVIER, matrícula nº 1033875, CPF nº ***.778.721-**, para exercer a função de confiança de Coordenadora Geral de Unidade Tipo I e II , símbolo FC-SAÚDE-1, do Centro de Saúde da Família Leste Universitário, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 3 de fevereiro de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.1.000000881-8

SEI Nº 6027683v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 825, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

EXONERAR

KATARINE DE SOUSA ARAUJO, matrícula nº 1132504, CPF nº ***.869.261-**, do cargo em comissão de Maestro, símbolo OSMT, da Orquestra Sinfônica de Goiânia, da Secretaria Municipal de Cultura, a partir da data da publicação.

Goiânia, 3 de fevereiro de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.1.000000881-8

SEI Nº 6027702v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 826, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 212, de 24 de janeiro de 2011, resolve:

NOMEAR

ELISEU FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 481734, CPF nº ***.662.291-**, , para exercer o cargo em comissão de Maestro, símbolo OSMT, da Orquestra Sinfônica de Goiânia, da Secretaria Municipal de Cultura, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 3 de fevereiro de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.1.000000881-8

SEI Nº 6027719v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 827, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, resolve:

NOMEAR

WENDER VELOSO DA SILVA, matrícula nº 289582, CPF nº ***.516.381-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo AE, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 3 de fevereiro de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.1.000000881-8

SEI Nº 6027737v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 828, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; e tendo em vista a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, resolve:

DESIGNAR

SANDRA TELES APARECIDA OLIVEIRA, matrícula nº 648272, CPF nº ***.260.411-**, para exercer a função de confiança de Coordenadora Geral de Unidade Tipo I e II , símbolo FC-SAÚDE-1, da Unidade de Saúde da Família Jardim Dom Fernando, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 3 de fevereiro de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 829, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; e tendo em vista a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, resolve:

DESIGNAR

MARLENE BORGES GRACIANO, matrícula nº 762598, CPF nº ***.737.681-**, para exercer a função de confiança de Coordenadora Geral de Unidade Tipo I e II , símbolo FC-SAÚDE-1, da Unidade de Saúde da Família Parque Atheneu, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 3 de fevereiro de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.1.000000871-0

SEI Nº 6027805v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 830, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; e tendo em vista a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, resolve:

DESIGNAR

KATIUCIA DE SOUSA ANDRADE AMORIM, matrícula nº 831360, CPF nº ***.311.461-**, para exercer a função de confiança de Coordenadora Geral de Unidade Tipo I e II , símbolo FC-SAÚDE-1, da Unidade de Saúde Família Conjunto Riviera, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 3 de fevereiro de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.1.000000871-0

SEI Nº 6027827v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 831, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, resolve:

NOMEAR

LUIZIANE FERREIRA NOGUEIRA, matrícula nº 1210424, CPF nº ***.207.091-**, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora Geral de Unidade Tipo IV, símbolo CDI-1, do Centro de Referência em Ortopedia e Fisioterapia - CROF, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 3 de fevereiro de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.1.000000871-0

SEI Nº 6027843v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 832, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; e tendo em vista a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, resolve:

DESIGNAR

EVANEY PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 781428, CPF nº ***.339.203-**, para exercer a função de confiança de Coordenador Geral de Unidade Tipo I e II , símbolo FC-SAÚDE-1, da Unidade de Saúde da Família Vila Pedroso, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 3 de fevereiro de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.1.000000871-0

SEI Nº 6027865v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 833, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, resolve:

NOMEAR

FRANCINEIDE RODRIGUES DE MESQUITA SANTIAGO, matrícula nº 563862, CPF nº ***.165.822-**, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Ouvidoria, símbolo CDI-1, da Chefia de Gabinete, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 3 de fevereiro de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.1.000000871-0

SEI Nº 6027875v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 834, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; e tendo em vista a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, resolve:

DESIGNAR

MARISTELA RIBEIRO DA SILVA CORTE, matrícula nº 1197720, CPF nº ***.083.001-**, para exercer a função de confiança de Coordenadora Geral de Unidade Tipo I e II , símbolo FC-SAÚDE-1, do Centro de Saúde Cidade Jardim Michele Muniz do Carmo, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 3 de fevereiro de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.1.000000871-0

SEI Nº 6027885v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 835, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, resolve:

NOMEAR

SUELLEN MARQUES VARGAS NOGUEIRA, matrícula nº 2036547, CPF nº ***.077.081-**, para exercer o cargo em comissão de Diretora do Trabalho, símbolo CDS-4, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Indústria, Comércio, Agricultura e Serviços, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 3 de fevereiro de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.1.000000871-0

SEI Nº 6027897v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 836, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; e tendo em vista a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, resolve:

DESIGNAR

JOELMA GONÇALVES DA COSTA BATISTA, matrícula nº 872679, CPF nº ***.422.331-**, para exercer a função de confiança de Coordenadora Técnica do Distrito Sanitário Leste, símbolo FC-SAÚDE-4, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 3 de fevereiro de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.1.000000868-0

SEI Nº 6027994v1



**Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito**

DECRETO Nº 837, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, resolve:

NOMEAR

WILLIAN CAMPOS CUNHA, CPF nº ***.126.001-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I, símbolo AT-1, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 3 de fevereiro de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.1.000000868-0

SEI Nº 6028009v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 838, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, resolve:

NOMEAR

ALBA VALÉRIA DE ARAÚJO ROSA, matrícula nº 1029452, CPF nº ***.503.751-**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Especial, símbolo AE, com lotação no Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia - GOIANIAPREV, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 3 de fevereiro de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.1.000000893-1

SEI Nº 6028050v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 839, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, resolve:

NOMEAR

CAROLINY GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula nº 1445294, CPF nº ***.643.271-**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Especial, símbolo AE, com lotação na Agência Municipal do Meio Ambiente, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 3 de fevereiro de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.1.000000893-1

SEI Nº 6028058v1



**Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito**

DECRETO Nº 840, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, resolve:

NOMEAR

APARECIDA PEIXOTO DUARTE DA COSTA, matrícula nº 697354, CPF nº ***.775.801-**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Especial, símbolo AE, com lotação na Agência Municipal do Meio Ambiente, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 3 de fevereiro de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.1.000000893-1

SEI Nº 6028077v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 841, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; e tendo em vista a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, resolve:

DESIGNAR

EUNICE RODRIGUES DA SILVA MENDES, matrícula nº 212474, CPF nº ***.721.391-**, para exercer a função de confiança de Coordenadora Geral de Unidade Tipo I e II , símbolo FC-SAÚDE-1, do Centro de Saúde da Família são Judas Tadeu, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 3 de fevereiro de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.1.000000889-3

SEI Nº 6028112v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 842, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, resolve:

NOMEAR

DIONE CLEBER DE SOUZA CARMO, matrícula nº 1448382, CPF nº ***.998.341-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial Técnico II, símbolo AET-2, com lotação na Secretaria Municipal de Governo, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 3 de fevereiro de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.1.000000889-3

SEI Nº 6028129v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 843, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, resolve:

NOMEAR

NILSON CAMPOS DE ARAÚJO, CPF nº ***.151.381-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial Técnico I, símbolo AET-1, com lotação na Secretaria Municipal de Governo, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 3 de fevereiro de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.1.000000873-7

SEI Nº 6028184v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 844, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, resolve:

NOMEAR

OLÍRIA RODRIGUES, matrícula nº 1524844, CPF nº ***.719.271-**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica II, símbolo AT-2, com lotação na Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, Assistência Social e Direitos Humanos, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 3 de fevereiro de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 845, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, resolve:

NOMEAR

DAYANNE RODRIGUES MACHADO, CPF nº ***.234.311-**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica II, símbolo AT-2, com lotação na Secretaria Municipal de Governo, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 3 de fevereiro de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.1.000000873-7

SEI Nº 6028238v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 846, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, resolve:

NOMEAR

THATYANE RODRIGUES LOPES, matrícula nº 1441558, CPF nº ***.342.181-**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica II, símbolo AT-2, com lotação na Secretaria Municipal de Governo, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 3 de fevereiro de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.1.000000873-7

SEI Nº 6028263v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 847, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, resolve:

NOMEAR

ELIZABETH RIGO DE SOUSA TOLENTINO, CPF nº ***.290.421-**, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora Geral do Distrito Sanitário Oeste, símbolo CDS-3, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 3 de fevereiro de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.1.000000870-2

SEI Nº 6028335v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 848, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, resolve:

NOMEAR

SILVANI PEREIRA DA SILVA NERES, matrícula nº 718033, CPF nº ***.863.501-**, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora Técnica do Distrito Sanitário Oeste, símbolo CDS-3, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 3 de fevereiro de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 849, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; e tendo em vista a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, resolve:

DESIGNAR

MARIA IRECE DA CRUZ FARO, matrícula nº 1527177, CPF nº ***.769.502-**, para exercer a função de confiança de Coordenadora Geral de Unidade Tipo I e II , símbolo FC-SAÚDE-1, do Centro de Saúde Parque Amazônia, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 3 de fevereiro de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.1.000000869-9

SEI Nº 6028486v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 850, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, resolve:

NOMEAR

JOSÉ MOREIRA DA SILVA, matrícula nº 2040424, CPF nº ***.895.101-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo AE, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 3 de fevereiro de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito**

DECRETO Nº 851, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, resolve:

NOMEAR

REGIANE KELLY DAVID NAVES LEITÃO, matrícula nº 613398, CPF nº ***.856.161-**, para exercer o cargo em comissão de Diretora de Proteção Social Básica, símbolo CDS-4, da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, Assistência Social e Direitos Humanos, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentado pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 3 de fevereiro de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 852, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, resolve:

NOMEAR

WILYANNE NAYARA DOS SANTOS, CPF nº ***.243.441-**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Especial, símbolo AE, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 3 de fevereiro de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.1.000000863-0

SEI Nº 6028604v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 853, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, resolve:

NOMEAR

PATRÍCIA BORGES MENDONÇA, CPF nº ***.049.591-**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica II, símbolo AT-2, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 3 de fevereiro de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.1.000000863-0

SEI Nº 6028623v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 854, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, resolve:

NOMEAR

FREDERICO ESPÍNDOLA XAVIER, CPF nº ***.960.641-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico II, símbolo AT-2, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 3 de fevereiro de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.1.000000863-0

SEI Nº 6028652v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 855, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, resolve:

NOMEAR

RAFAELLA BORGES EMERCIANO, matrícula nº 830976, CPF nº ***.830.531-**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Especial, símbolo AE, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 3 de fevereiro de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.1.000000863-0

SEI Nº 6028670v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 856, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto no art. 53 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021; com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, e à vista do contido no Processo SEI nº 25.1.000000863-0, resolve:

Art. 1º Ceder o servidor HENRIQUE PÁDUA FALEIRO, matrícula nº 247570-01, CPF nº ***.413.401-**, lotado na Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia - AGCM, à Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2025, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e com ônus para o cessionário.

Art. 2º Nomear o servidor mencionado no art. 1º deste Decreto, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo AE, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentado pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 3 de fevereiro de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.1.000000863-0

SEI Nº 6028691v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 857, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, resolve:

NOMEAR

VANESSA DIAS DA SILVA, CPF nº ***.760.441-**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Especial, símbolo AE, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 3 de fevereiro de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.1.000000863-0

SEI Nº 6028699v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 858, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, resolve:

NOMEAR

JAMIL DE SOUZA RODRIGUES DORNELAS, CPF nº ***.225.951-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo AE, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 3 de fevereiro de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.1.000000863-0

SEI Nº 6028710v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 859, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, resolve:

NOMEAR

UIRIS BOSSO DE ANDRADE JÚNIOR, CPF nº ***.567.981-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo AE, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 3 de fevereiro de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.1.000000863-0

SEI Nº 6028726v1



**Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito**

DECRETO Nº 860, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, resolve:

NOMEAR

SUEIDE LUISA BARBOSA, CPF nº ***.273.571-**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Especial, símbolo AE, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 3 de fevereiro de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.1.000000863-0

SEI Nº 6028741v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 861, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, resolve:

NOMEAR

FERNANDA DA SILVA LULA, CPF nº ***.620.581-**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Especial, símbolo AE, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 3 de fevereiro de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.1.000000863-0

SEI Nº 6028760v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 862, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; e tendo em vista o disposto no art. 53 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e o contido no Processo Sei nº 22.1.000000323-0, resolve:

Art. 1º Manter o servidor FLÁVIO ALMEIDA CARDOSO, matrícula nº 786918-01, CPF nº ***.099.931-**, lotado na Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia, cedido ao Município de Trindade, Estado de Goiás, onde exercerá o cargo, em comissão, de Assessor II, símbolo AI-2 , durante o exercício de 2025, com ônus para o cessionário.

Parágrafo único. A cessão a que se refere o *caput* deste artigo é realizada com todos os direitos e vantagens de seu cargo, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia – GOIANIAPREV.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 3 de fevereiro de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.1.000000323-0

SEI Nº 6029018v1



**Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito**

DECRETO Nº 863, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, resolve:

NOMEAR

FABIO ROSAL DA SILVA, matrícula nº 1516000, CPF nº ***.620.043-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo AE, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 3 de fevereiro de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.1.000000857-5

SEI Nº 6029041v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 864, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, resolve:

NOMEAR

KEDNA FERREIRA DE QUEIROZ, matrícula nº 571440, CPF nº ***.596.031-**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica II, símbolo AT-2, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 3 de fevereiro de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.1.000000857-5

SEI Nº 6029065v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 865, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, resolve:

NOMEAR

CLEONICE DE BARROS DA PURIFICAÇÃO MARCELINO, matrícula nº 1146335, CPF nº ***.583.095-**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Especial, símbolo AE, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 3 de fevereiro de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito**

DECRETO Nº 866, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, resolve:

NOMEAR

CAROLINA KATIUSSE GONÇALVES, matrícula nº 1537784, CPF nº ***.436.531-**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Especial, símbolo AE, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 3 de fevereiro de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.1.000000857-5

SEI Nº 6029121v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 867, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, resolve:

NOMEAR

CRISTIELLY SOUZA SILVA, CPF nº ***.104.011-**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Especial, símbolo AE, com lotação na Agência Municipal do Meio Ambiente, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 3 de fevereiro de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.1.000000857-5

SEI Nº 6029217v1



**Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito**

DECRETO Nº 868, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, resolve:

NOMEAR

ADRIANA JORGE MARINHO MARTINS, matrícula nº 1516310, CPF nº ***.116.531-**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Especial, símbolo AE, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 3 de fevereiro de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 869, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, resolve:

NOMEAR

ELISLAY CARDOSO RODRIGUES, matrícula nº 1473271, CPF nº ***.656.371-**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica I, símbolo AT-1, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 3 de fevereiro de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.1.000000857-5

SEI Nº 6029258v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 870, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; e o contido no Processo SEI nº 24.5.000063338-3, resolve:

Art. 1º Cessar, a partir de 7 de maio de 2024, os efeitos do Decreto nº 115, de 4 de janeiro de 2024, que manteve a cessão da servidora IÊDA LEAL DE SOUZA, matrícula nº 193534-01, ao Ministério da Igualdade Racial.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 3 de fevereiro de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.5.000063338-3

SEI Nº 6030469v1



**Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito**

DECRETO Nº 871, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, resolve:

NOMEAR

DAVI MENDANHA LORERO, CPF nº ***.163.111-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial Técnico II, símbolo AET-2, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 3 de fevereiro de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 872, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, incisos II e VIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o disposto no § 4º do art. 53 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, no art. 46 da Lei Complementar nº 091, de 26 de junho de 2000, no art. 39 da Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, e o contido no Processo SEI nº 23.1.000003001-2, resolve:

Art. 1º Manter as servidoras relacionadas no Anexo deste Decreto, lotadas na Secretaria Municipal de Educação, cedidas à Câmara Municipal de Goiânia, para exercer cargo em comissão ou função de confiança durante o exercício de 2025, com todos os direitos e vantagens de seu cargo.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 3 de fevereiro de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

ANEXO

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA
01	Érica Cristina de Resende	1064800-01
02	Elisa Franco de Lima e Sousa	1354175-01

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.1.000003001-2

SEI Nº 6029416v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 873, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, incisos II e VIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o disposto no art. 53 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992; e o contido no Processo SEI nº 25.1.000000405-7, resolve:

Art. 1º Ceder a servidora LARISSA CARLA NEIVA DE ARAÚJO, matrícula nº 500690-02, CPF nº ***.921.181-**, lotada na Procuradoria-Geral do Município à Câmara Municipal de Goiânia, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 3 de fevereiro de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.1.000000405-7

SEI Nº 6029479v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 874, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o disposto no art. 53 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e o contido no Processo SEI nº 25.1.000000162-7, resolve:

Art. 1º Manter a servidora NÚBIA DOS SANTOS TEIXEIRA BERNARDES, matrícula nº 728934-01, CPF nº ***.607.061.**, lotada na Secretaria Municipal de Governo, cedida à Câmara Municipal de Goiânia, para exercer cargo em comissão ou função de confiança, durante o exercício de 2025, com todos os direitos e vantagens de seu cargo.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 3 de fevereiro de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.1.000000162-7

SEI Nº 6029559v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 875, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, resolve:

NOMEAR

EURICO FERNANDES ROCHA, CPF nº ***.725.381-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial Técnico II, símbolo AET-2, com lotação na Secretaria Municipal de Comunicação, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 3 de fevereiro de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.1.000000860-5

SEI Nº 6029662v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 876, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, resolve:

NOMEAR

MARIA LÚCIA DOS SANTOS VIANA, CPF nº ***.983.501-**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Especial Técnica II, símbolo AET-2, com lotação na Secretaria Municipal de Governo, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 3 de fevereiro de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.1.000000860-5

SEI Nº 6029691v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 877, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o disposto no art. 121 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992; e o contido no Processo SEI nº 24.5.000063338-3, resolve:

CONCEDER

à servidora IÊDA LEAL DE SOUZA, matrícula nº 193534-01, CPF nº ***.015.941-**, ocupante do cargo de Profissional de Educação II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença para o Desempenho de Mandato Classista para exercer o cargo de Secretária de Combate ao Racismo, da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação - CNTE, no período de 8 de dezembro de 2024 a 31 de janeiro de 2026, ou durante sua permanência no referido cargo, sem prejuízo de sua remuneração.

Goiânia, 3 de fevereiro de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.5.000063338-3

SEI Nº 6030513v1



**Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito**

DESPACHO Nº 29/2025

À vista do contido no Processo SEI nº 23.16.000006585-0 e nos termos da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, resolvo:

1 Acatar o Relatório nº 128/2024 (SEI nº 5072407) e a Decisão Titular nº 38/2024 (SEI nº 5093149) para demitir, a partir da data da publicação, o servidor ALEX MEDRADO DE SOUSA TORRES, matrícula nº 609943-2, CPF nº ***.665.841-**, investido no cargo de Guarda Civil Metropolitano, lotado na Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia, tendo em vista a subsunção de sua conduta ao previsto no inciso III do art. 156 da Lei Complementar nº 011, de 1992.

2 Diante disso, encaminhe-se o caderno administrativo à Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia para efetivar a intimação da parte interessada sobre esta decisão, oportunizando sua manifestação no prazo de 30 (trinta) dias, contado da publicação ou da ciência da decisão, conforme dispõe o art. 133 da Lei Complementar nº 011, de 1992.

3 Decorrido o prazo, retornem os autos para providências subsequentes.

Goiânia, 3 de fevereiro de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.16.000006585-0

SEI Nº 6030149v1



**Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito**

DESPACHO Nº 30/2025

À vista do contido no Processo Administrativo Disciplinar nº 23.16.000000335-8, e nos termos da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, resolvo:

1 Acatar o Relatório nº 003/2024 (SEI nº 3340372), para demitir, a partir da data da publicação, o servidor MOISÉS MOREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 786896-01, CPF nº ***.972.011-**, investido no cargo de Guarda Civil Metropolitano, com lotação na Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia, tendo em vista a subsunção de sua conduta ao previsto no inciso II do art. 156 da Lei Complementar nº 011, de 1992.

2 Determinar o encaminhamento do caderno administrativo à Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia, com o intuito de efetivar a intimação do interessado para que, querendo, interponha pedido de reconsideração ou recurso no prazo de 30 (trinta) dias, contado da publicação ou da ciência da decisão, conforme dispõe o art. 133 da Lei Complementar nº 011, de 1992.

3 Após o decurso do prazo previsto no item 2, retornem-se os autos à Secretaria Municipal da Casa Civil para providências subsequentes.

Goiânia, 3 de fevereiro de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.16.000000335-8

SEI Nº 6029925v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DESPACHO Nº 31/2025

À vista do contido no Processo Administrativo Disciplinar nº 22.4.000001637-6, e nos termos da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, resolvo:

- 1 Não conhecer o pedido de reconsideração apresentado por RONY PAULINO DA SILVA, matrícula nº 865060-01, CPF nº ***.046.991-**, tendo em vista que a penalidade de demissão imposta está vinculada à tipificação legal das infrações administrativas cometidas pelo servidor, especificamente a inassiduidade habitual, nos termos do art. 142, incisos XVI e XVIII, da Lei Complementar nº 011, de 1992, conforme fundamentado pela Procuradoria-Geral do Município no Parecer Jurídico nº 725/2022 (SEI nº 0418992).
- 2 Manter a penalidade de demissão aplicada, em observância aos princípios da legalidade, vinculação e segurança jurídica, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 011, de 1992, e fundamentado no parecer mencionado.
- 3 Determinar a expedição do respectivo Decreto de Demissão e o encaminhamento dos autos à Controladoria-Geral do Município e Secretaria Municipal de Administração para as providências subsequentes, inclusive quanto às comunicações devidas.

Goiânia, 3 de fevereiro de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.4.000001637-6

SEI Nº 6030379v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 151/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o Processo Judicial nº 5786733-52.2023.8.09.0051, do Poder Judiciário - Comarca de Goiânia, 3º Juízo de Justiça 4.0, conforme o contido no Processo SEI nº 24.6.000018060-2.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **MARIELLE MARSAL SIQUEIRA**, matrícula nº 1271121-01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento**, correspondente à razão de **20% (vinte por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de agosto de 2023.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

CELSO DELLALIBERA
Secretário Municipal de Administração - SEMAD



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 27/01/2025, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Celso Dellalibera, Secretário Municipal de Administração**, em 31/01/2025, às 09:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5963568** e o código CRC **DB52389F**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Comunicação
Gabinete do Secretário

PORTEARIA Nº 04/2025 - GABSECOM

Define critérios para a contratação de veículos de comunicação em websites, portais de notícias, blogs, aplicativos e similares e dispõe sobre a atualização da uniformização de procedimentos, fixando normas para a distribuição de Mídia Institucional de interesse do Governo Municipal em sítios eletrônicos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram outorgadas pela Lei nº 335 de 01/01/2021, Decreto nº 264, de 18/01/2021 e Decreto de Nomeação Nº 19, DE 1º DE JANEIRO DE 2025; e tendo em vista disposições previstas no Decreto nº.193 de 28 de janeiro de 2000 e da Lei Complementar nº.276 de 03 de junho de 2015 e;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os procedimentos para melhorar o controle na distribuição das Mídias aos veículos de comunicação e a necessidade de dar maior transparência ao cumprimento dos Princípios insculpidos no artigo 37 da Constituição Federal, notadamente para estabelecer critérios objetivos na distribuição das mídias a sítios eletrônicos que veiculam a publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos de caráter educativo, informativo ou de orientação social:

CONSIDERANDO o Acórdão nº02493/2019, resultado do Processo nº15694/15, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, datado de 22 de março de 2019, no qual a Secretaria Municipal de Comunicação (Secom) foi instada a elaborar norma interna para regulamentar o controle sobre o alcance midiático dos sítios eletrônicos contratados, apurando o tráfego da quantidade de visitantes diária nos sites, visando ainda à obtenção de parâmetros para a celebração de contratos futuros;

CONSIDERANDO a importância de ter diretrizes nas ações de publicidade e propaganda dos órgãos e das entidades do Poder Executivo municipal, dando amplo conhecimento à sociedade de suas políticas e programas, divulgando os direitos do cidadão e os serviços colocados à sua disposição, estimulando a participação da sociedade no debate e na formulação de políticas públicas; e disseminando informações sobre assuntos de interesse público dos diferentes segmentos sociais.

RESOLVE:

Artigo 1º - A distribuição de Mídia Institucional aos veículos de comunicação que atuam com publicações via internet será entregue aos que obedecerem aos seguintes critérios, cumulativamente:

Parágrafo 1º - Ter o código da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) pertencente à subclasse - portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informações na internet;

Parágrafo 2º - Ter tempo mínimo de 1 (um) ano de existência ativa;

Parágrafo 3º - Comprovar audiência com entrega de relatórios de visitas únicas, volume de tráfego, fonte de tráfego e visualizações de páginas dos últimos 12 (doze) meses por ferramentas de monitoramento e análise de websites e aplicativos, como *Google Analytics, Piwik, Parse.ly, Kissmetrics, Click, Woopra, Reportei.com, DashGoo.com* e similares;

Parágrafo 4º - Efetivar o cadastro junto à Diretoria de Divulgação da Secom e manter atualizada a regularidade cadastral;

Parágrafo 5º - Estar em concordância com as negociações propostas junto à Secom.

Artigo 2º - São critérios para inclusão no cadastro de veículos:

I Entrega de cópia do CNPJ;

II Entrega de cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores;

III Preenchimento do formulário, que compõe o Anexo 1 desta portaria, disponível no Portal da Prefeitura de Goiânia, www.goiania.go.gov.br, e envio para o endereço eletrônico da Secom;

IV Apresentação de Mídia Kit, contendo Tabela de Preços com formatos, custos, tamanho e peso das peças, bem como as Formas de Comercialização: Custo Por Mil (CPM), Diária, Semanal, Mensal, Patrocínio, entre outros.

Artigo 3º - São critérios básicos da negociação, que será intermediada por agências de publicidade licitadas pela Prefeitura Municipal de Goiânia para veiculação de programas, obras, serviços e campanhas:

- I O número de visualizações do sítio eletrônico;
- II Registro da quantidade de usuários únicos contabilizado pelo endereço eletrônico na WWW (World Wide Web);
- III Valor já negociado com portais que oferecem os mesmos quantitativos de classificação da audiência e perfil similar;
- IV Variação da tabela do veículo, comparando-se com a tabela utilizada na última negociação;
- V As mídias digitais em *websites*, buscadores, redes sociais e aplicativos devem observar os formatos de 728x90px, 300x250px, 970x150px, 970x250px, 300x500px, 600x300px, 300x300px, 1000x100px, 800x600px e 940x600px, para permitir que os órgãos e as entidades do Poder Executivo municipal trabalhem com formatos fixos e predeterminados, também, para otimizar o tempo de produção e a entrega imediata para o início da veiculação da peça.

Artigo 4º - O veículo deverá comprovar:

- I Documentação do profissional responsável pelo sítio eletrônico;
- II O vínculo empregatício ou contrato de prestação de serviço do profissional responsável, caso não faça parte do quadro societário.

Artigo 5º - Será concedido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a adequação cadastral da presente portaria, devendo apresentar, além dos documentos relacionados nos incisos dos artigos 2º e 4º, a seguinte documentação:

- a) certidão de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da empresa, ou outra equivalente, na forma da lei;
- b) certidão de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da empresa, ou outra equivalente, na forma da lei;
- c) certidão de regularidade para com a Fazenda Federal do domicílio ou sede da empresa, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) certidão de regularidade relativa à Seguridade Social, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei; Certidão de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais;
- e) certidão de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT);
- f) Entrega de relatório com *Page Views* e *Unique Visitors* dos últimos 12 (doze) meses, utilizando ferramentas como *Google Analytics*, *Piwik*, *Parse.ly*, *Kissmetrics*, *Click*, *Woopra*, *Reportei.com*, *DashGoo.com* ou similares.

Artigo 6º - O veículo receberá, após entrega de toda documentação exigida, o certificado de aptidão com validade até o dia 31 de dezembro de cada ano.

Artigo 7º - A renovação do certificado de aptidão para a distribuição de Mídia Institucional será entregue aos veículos apóis:

- I Apresentação de declaração, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro, que permanece inalterado o atendimento aos critérios estabelecidos na presente portaria da Secretaria Municipal de Comunicação;
- II Apresentação das Certidões de Regularidade Fiscal atualizadas;
- III Relatório de *Page Views* e *Unique Visitors*, do ano, utilizando ferramentas como *Google Analytics*, *Piwik*, *Parse.ly*, *Kissmetrics*, *Click*, *Woopra*, *Reportei.com*, *DashGoo.com* ou similares.

Artigo 8º - Deverá ser realizada pela Secretaria Municipal de Comunicação (Secom) com periodicidade mínima anual, a análise dos relatórios de visitas únicas, volume de tráfego, fonte de tráfego e visualizações de páginas, para verificar a necessidade de sua manutenção nos patamares estabelecidos ou, ainda, a elevação ou diminuição para otimizar os resultados e os alcances das publicidades veiculadas.

Parágrafo 1º - Deverá ser apresentada a comprovação de veiculação do período estipulado pelo Plano de Mídia, a título de complementação de análise feita pela Diretoria de Divulgação da Secom.

Artigo 9º - Fica dispensada, em casos excepcionais, a obrigatoriedade de seguir a presente portaria sítios eletrônicos que tenham projeção nacional ou de reconhecido papel social na atividade de comunicação, exigindo-se relatório com justificativa por escrito, elaborado pela agência de publicidade contratada via procedimento licitatório, responsável pela intermediação entre Prefeitura Municipal de Goiânia e veículos de comunicação.

Artigo 10º - A regulamentação tratada pela presente portaria não abarca os intermediadores de displays como, por exemplo, Facebook, Instagram, Youtube, Google, Twitter e similares.

Artigo 11º - O cumprimento integral da presente portaria e a emissão do certificado torna a empresa apenas apta a prestar serviços junto a Prefeitura Municipal de Goiânia. Portanto, enseja mera expectativa de direito. A efetiva contratação se dará de acordo com a oportunidade e conveniência da Administração e após estudo técnico feito pelas Agências de Publicidade que prestam serviços a esta municipalidade.

Artigo 12º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, Goiânia, 30 de janeiro de 2025.

DJAN HENNEMANN

Secretário Municipal de Comunicação



Documento assinado eletronicamente por **Djan Hennemann, Secretário Municipal de Comunicação**, em 31/01/2025, às 12:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6012184** e o código CRC **76D53E2B**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, 3º andar, Bloco F -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.21.000000169-0

SEI Nº 6012184v1



Prefeitura de Goiânia
Controladoria Geral do Município
Gabinete do Controlador Geral

PORTARIA Nº 50/2025-GAB/CGM

Estabelece o Cronograma de Correição nos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município

O **CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Complementar n.º 335, de 1º de janeiro de 2021, alterada pela Lei Complementar n.º 382, de 30 de dezembro de 2024 e Decreto n.º 179, de 14 de janeiro de 2021, e;

Considerando as competências da Controladoria Geral do Município designadas pelo Art. 42, incisos III e XIII a XV da LC n.º 335/2021 – que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Municipal, estabelece o modelo de gestão e dá outras providências;

Considerando a previsão regimental quanto à realização de Correições, a serem realizadas pela Corregedoria Geral do Município, voltadas especialmente para orientações técnicas aos Titulares, Diretores Administrativos, Gerentes, Servidores e Membros de Comissões de Sindicâncias nos órgãos da Administração Direta e Indireta;

Considerando os princípios constitucionais da publicidade e transparência que regem a Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º – Estabelecer Unidades a receberem visita técnica orientativa *in loco* pela Equipe da Corregedoria-Geral do Município/CGM, no ano de 2025, conforme relação abaixo:

Unidades
Comissão Permanente de Sindicância da Superintendência de Administração
Comissão Permanente de Sindicância Distrito Sanitário Campinas Centro
Comissão Permanente de Sindicância Distrito Sanitário Sul
Comissão Permanente de Sindicância Distrito Sanitário Oeste
Comissão Permanente de Sindicância Distrito Sanitário Leste
Comissão Permanente de Sindicância Distrito Noroeste
Comissão Permanente de Sindicância Distrito Sanitário Norte
Comissão Permanente de Sindicância Distrito Sudoeste
Secretaria Municipal de Educação
Comissão Permanente de Sindicância - CRE Brasil Di Ramos
Comissão Permanente de Sindicância - CRE Maria Thomé
Comissão Permanente de Sindicância - CRE Jarbas Jayme
Comissão Permanente de Sindicância - CRE Central
Comissão Permanente de Sindicância - CRE Maria Helena Bretas
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, Assistência Social e Direitos Humanos

Secretaria Municipal de Cultura
Secretaria Municipal de Engenharia de Trânsito
Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Indústria, Comércio, Agricultura e Serviços
Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
Secretaria Municipal da Fazenda
Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo Estratégico
Secretaria Municipal de Inovação e Transformação Digital
Secretaria Municipal de Comunicação
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Articulação Institucional e Captação
Secretaria Municipal de Gestão de Negócios e Parcerias
Secretaria Municipal de Eficiência
Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária
Agência Municipal do Meio Ambiente
Agência Municipal de Turismo e Eventos
Agência de Regulação de Goiânia - AR
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia – GOIANIAPREV
Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS

Art. 2º A Corregedoria-Geral do Município no uso de suas atribuições regimentais, poderá estabelecer cronograma para realização de inspeção orientativa *in loco* junto às Unidades dos órgãos da Administração Direta e Indireta conforme demanda interna, ou por determinação do Controlador-Geral do Município e/ou em atendimento à requisição emanada pelos órgãos de Controle Externo.

Publique-se.

Gabinete da Controladoria-Geral do Município, na data da última assinatura eletrônica.

Juliano Gomes Bezerra
Controlador-Geral do Município
Decreto n.º 25/2025



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Gomes Bezerra**,
Controlador Geral do Município, em 29/01/2025, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5999255** e
o código CRC **A02518F2**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco E, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
Secretaria Geral

PORTARIA Nº 25, 31 DE JANEIRO DE 2025

Alterar a Portaria nº 19, de 23 de janeiro de 2023.

O **Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana** nomeado através do Decreto nº 10 de 01º de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 44 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, alterada pela Lei complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, que dispõem sobre a organização administrativa do Poder Executivo Municipal e Decreto nº 306, de 19 de janeiro de 2021, que aprova o Regimento interno da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana - SEINFRA, considerando o Processo SEI nº 22.18.000000061-7,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar a Portaria nº 19, de 23 de janeiro de 2023 (0983955).

Art. 2º – Designar como **Gestor Administrativo** o servidor **Rogério Lecomte de Mello**, matrícula nº 1617591, CPF nº 423.721.001-49 lotado na Diretoria de Supervisão de Obras de Infraestrutura Urbana, ocupante do cargo de Diretor de Supervisão de Obras de Infraestrutura Urbana, e como **Fiscal de Contrato** o servidor **Weder Cândido Teixeira**, matrícula nº 408107-01, ocupante do cargo de auxiliar de serviços e obras públicas, lotado na Gerência de Iotação de Conservação de Obras de Arte e Combate à Erosão.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Goiânia, 31 de janeiro de 2025.

FRANCISCO ELÍSIO LACERDA
Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Elisio Lacerda**,
Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana, em 31/01/2025, às
12:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador
6019583 e o código CRC **8DFC56F9**.

Rua 21, nº 410 -
- Bairro Vila Santa Helena
CEP 74555-330 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.18.000000061-7

SEI Nº 6019583v1

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo Estratégico
Gerência de Geoprocessamento, Documentação, Cartografia e Topografia

CERTIDÃO Nº 97/2025

CERTIDÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES				
PROCESSO SEI	24.28.000005934-1			
Nº PROCESSO	92298496			
INTERESSADO	JOSÉ MANUEL TOLEDO FRANÇA			
INSCRIÇÃO IPTU	409 088 0920 0005			
ENDERECO				
QUADRA	27-A	LOTE(S)	05	BAIRRO
LOGRADOURO	SETOR CRIMÉIA LESTE AVENIDA DESEMBARGADOR EMÍLIO FRANCISCO PÓVOA			
CERTIFICAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE O IMÓVEL ACIMA IDENTIFICADO APRESENTA AS SEGUINTE DIMENSÕES LINEARES E CONFRONTANTES:				
LOTE Nº	05			ÁREA (m ²)
TESTADA	CONFRONTANTES DO LOTE			DIMENSÃO (m)
FRENTE	AVENIDA DESEMBARGADOR EMÍLIO FRANCISCO PÓVOA			15,00m
FUNDO	ZPA-1			D=5,11m+D=26,82m+46,30m
LADO DIREITO	LOTE 04			46,00m
LADO ESQUERDO	LOTES 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, ÁREA Nº 06 MATRÍCULA 59.908 2 ^a CRI			48,09m+106,18m+94,48m
OBSERVAÇÕES				
A PRESENTE CERTIDÃO FOI ELABORADA COM BASE NOS SEGUINTES DOCUMENTOS: DADOS EXTRAÍDOS DA PLANTA URBANÍSTICA DO SETOR CRIMÉIA LESTE, APROVADA PELO DECRETO Nº 29, DE 16/10/1.950. CERTIDÃO DE MATRÍCULA N.º 56.039 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DA 2 ^a CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA.				
MATRÍCULA DO IMÓVEL Nº	56.039	CARTÓRIO	2 ^a CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA	
Ressalta-se que esta CERTIDÃO não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.				

Goiânia, 16 de janeiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Dias Miranda Filho, Auxiliar de Serviços e Obras Públicas**, em 16/01/2025, às 12:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Dalton Vieira De Araújo, Assistente Administrativo**, em 16/01/2025, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Nunes de Souza Almeida, Secretária Municipal de Planejamento e Urbanismo Estratégico**, em 30/01/2025, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5918596** e o código CRC **CA277E8E**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco E, 1º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.28.000005934-1

SEI Nº 5918596v1

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo Estratégico
Gerência de Geoprocessamento, Documentação, Cartografia e Topografia

CERTIDÃO Nº 102/2025

CERTIDÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES				
PROCESSO SEI	24.5.000062404-0			
Nº PROCESSO	92288234			
INTERESSADO	DUDU OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E INC LTDA EPP			
INSCRIÇÃO IPTU	324 039 0296 0006			
ENDERECO				
QUADRA	59	LOTE(S)	12/14	BAIRRO
LOGRADOURO	VILA ROSA RUA GENTIL PINTO COM A ALAMEDA ALIANÇA			
CERTIFICAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE O IMÓVEL ACIMA IDENTIFICADO APRESENTA AS SEGUINTE DIMENSÕES LINEARES E CONFRONTANTES:				
LOTE Nº	12/14			ÁREA (m ²)
TESTADA	CONFRONTANTES DO LOTE			DIMENSÃO (m)
FRENTE	RUA GENTIL PINTO			28,25m
FUNDO	LOTE 11			33,25m
LADO DIREITO	LOTES 09 E 15			40,00m
LADO ESQUERDO	ALAMEDA ALIANÇA			35,00m
LINHA DE CHANFRO	RUA GENTIL COM A ALAMEDA ALIANÇA			7,07m
OBSERVAÇÕES				
A PRESENTE CERTIDÃO FOI ELABORADA COM BASE NOS SEGUINTE DOCUMENTOS: DADOS EXTRAÍDOS DA PLANTA URBANÍSTICA DA VILA ROSA, APROVADA PELO DECRETO Nº 62, DE 29/08/1957; DECRETO DE REMEMBRAMENTO Nº 1.464, DE 23/03/2001; PORTARIA DE NOMENCLATURA DE REMEMBRAMENTO Nº 018/07, DE 05/12/2007; CERTIDÃO DE REGISTRO MATRÍCULA N.º 195.207 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA.				
MATRÍCULA DO IMÓVEL Nº	195.207	CARTÓRIO	1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA	
Ressalta-se que esta CERTIDÃO não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.				

Goiânia, 17 de janeiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Dias Miranda Filho, Auxiliar de Serviços e Obras Públicas**, em 17/01/2025, às 08:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Dalton Vieira De Araújo, Assistente Administrativo**, em 17/01/2025, às 11:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Nunes de Souza Almeida, Secretária Municipal de Planejamento e Urbanismo Estratégico**, em 30/01/2025, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5928168** e o código CRC **3FD88C91**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco E, 1º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.5.000062404-0

SEI Nº 5928168v1

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo Estratégico
Gerência de Geoprocessamento, Documentação, Cartografia e Topografia

CERTIDÃO Nº 186/2025

CERTIDÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES				
PROCESSO SEI	24.5.000071681-5			
Nº PROCESSO	92308904			
INTERESSADO	HIOLY PEREIRA CARNEIRO			
INSCRIÇÃO IPTU	454 218 0229 0000			
ENDEREÇO				
QUADRA	109-A	LOTE(S)	11	BAIRRO
LOGRADOURO	JARDIM CURITIBA RUA JC-78			
CERTIFICAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE O IMÓVEL ACIMA IDENTIFICADO APRESENTA AS SEGUINTE DIMENSÕES LINEARES E CONFRONTANTES:				
LOTE Nº	11			ÁREA (m ²)
TESTADA	CONFRONTANTES DO LOTE			DIMENSÃO (m)
FRENTE	JC-78			9,94m
FUNDO	LOTE 15			9,97m
LADO DIREITO	LOTES 12 E 13			30,48m
LADO ESQUERDO	LOTE 10			31,59m
OBSERVAÇÕES				
A PRESENTE CERTIDÃO FOI ELABORADA COM BASE NOS SEGUINTES DOCUMENTOS: DADOS EXTRAÍDOS DA PLANTA URBANÍSTICA DO JARDIM CURITIBA, APROVADA PELO DECRETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA Nº 1.795, DE 22/07/2.014; CERTIDÃO DE REGISTRO MATRÍCULA N.º 141.378 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DA 2 ^a CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA.				
MATRÍCULA DO IMÓVEL Nº	141.378	CARTÓRIO	2 ^a CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA	
Ressalta-se que esta CERTIDÃO não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.				

Goiânia, 28 de janeiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Dias Miranda Filho, Auxiliar de Serviços e Obras Públicas**, em 28/01/2025, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Dalton Vieira De Araújo, Assistente Administrativo**, em 28/01/2025, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Nunes de Souza Almeida, Secretária Municipal de Planejamento e Urbanismo Estratégico**, em 30/01/2025, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5993172** e o código CRC **90999CFE**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco E, 1º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.5.000071681-5

SEI Nº 5993172v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 12, 29 DE JANEIRO DE 2025.

Altera a Portaria nº 120, de 13 de março de 2013, que designa servidor para o encargo de fiscal e gestor administrativo do Contrato de Locação nº 001/2023, celebrado entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a empresa Aspam Participações Ltda., e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 011, de 1º de janeiro de 2025, no art. 7º, III, do anexo único do Decreto nº 182, de 14 de janeiro de 2021, e no art. 64, da Lei nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e considerando:

I - A edição da Portaria SME nº 120, de 13 de março de 2023, publicada no Diário Oficial do Município - Edição nº 8.005, de 15 de março de 2023, com objetivo de designar servidores para os encargos de Gestor Administrativo e de Fiscal do Contrato nº 001/2023, firmado entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a empresa Aspam Participações Ltda., cujo objeto é a locação do imóvel localizado na Avenida Perimetral Norte, nº 2859, Bloco B, Vila João Vaz, nesta Capital, visando ao funcionamento do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação – SME;

II - A alteração da Portaria SME nº 120/2023, conforme Portaria SME nº 213, de 22 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial do Município - Edição nº 8056, de 30 de maio de 2023;

III - A solicitação de substituição do servidor José Antônio de Campos Alves, Matrícula nº 1519441-01, designado para as funções de Gestor Administrativo e de Fiscal do Contrato nº 001/2023, visto que ele foi exonerado da função de Gerente de Patrimônio e Almoxarifado/Diretoria de Administração e Finanças desta Pasta;

IV - A necessidade de continuidade dos encargos de Gestor Administrativo e Fiscal do Contrato de Locação nº 001/2023, com a designação da servidora Nilza Keller Morloc, Matrícula Funcional nº 734497, Gerente de Patrimônio e Almoxarifado da SME, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria SME nº 120, de 13 de março de 2023, para designar a servidora Nilza Keller Morloc, matrícula funcional nº 734497, Gerente de Patrimônio e Almoxarifado/SME, para desempenhar as atribuições de Gestora Administrativa e de Fiscal do Contrato de Locação nº 001/2023, celebrado entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a empresa Aspam Participações Ltda., cujo objeto é a locação do imóvel localizado na Avenida Perimetral Norte, nº 2859, Bloco B, Vila João Vaz, nesta Capital, visando ao funcionamento do Almoxarifado da SME.

Art. 2º As atribuições de Gestor Administrativo e Fiscal são elencadas, respectivamente, nos arts. 6º e 7º, da Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

Art. 3º A servidora designada para as funções de Gestor Administrativo e de Fiscal do Contrato nº 001/2023, deverá observar o disposto no art. 12 da Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

Art. 4º As decisões e providências necessárias que ultrapassem as competências da servidora designada deverão ser solicitadas a seus respectivos superiores hierárquicos, em tempo hábil, para a adoção das medidas cabíveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições contrárias.

Publique-se.

Prof.ª GISELLE PEREIRA CAMPOS FARIA

Secretaria Municipal de Educação

Decreto nº 11, de 1º de janeiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria**,
Secretaria Municipal de Educação, em 31/01/2025, às 12:32, conforme art. 1º,
III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6001815** e o
código CRC **801BDE3E**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000000844-0

SEI Nº 6001815v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Assessoria Técnica do CME

RESOLUÇÃO CME N.º 002, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

Homologa os resultados contidos no Relatório Final do Curso e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA, com fundamento nos artigos 238 e 239 e seus incisos da Lei Orgânica do Município, nos artigos 1º e 6º e suas alíneas da Lei de sua Criação n.º 7.771, de 29 de dezembro de 1997, nos artigos 1º e 2º e seus incisos e alíneas do seu Regimento, tendo como base a Informação AT/CME n.º 002/2025, e conforme a solicitação contida no Processo SEI 24.24.000048702-6

Resolve

Art. 1º Homologar os resultados contidos no Relatório Final de Curso "Planejamento, Currículo e Processo de Alfabetização: o papel do gestor escolar", aprovado pela Resolução CME n.º 084/2024, e realizado no período de 12 de abril a 14 de novembro de 2024, com carga horária de 60 (sessenta) horas.

Art. 2º Considerar aprovados os cursistas cujos nomes constam da nominata anexa a esta Resolução, os quais obtiveram frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do total das horas trabalhadas e aproveitamento igual ou superior a 70 (setenta).

Art. 3º Autorizar, a quem de direito, a emissão dos correspondentes certificados aos cursistas aos quais se refere o artigo 2º.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

002ª (segunda) SESSÃO PLENÁRIA, aos dezesseis dias do mês de janeiro de 2025.

Marcio Carvalho Santos
Presidente
Divino Alves Bueno – Vice Presidente
Helikênia Ferreira Silva Brum – Secretária Geral
Alessandra da Silva Camelo D’Orazio
Ana Cristina de Souza
Dilma Vieira da Silva Mattos
Eliane Rosa de Azara Santos
Leda Servato Gomes
Orestes dos Reis Souto
Paulo Sergio Santos
Roberto Borges de Oliveira
Túlio Franco Porto

ANEXO DA RESOLUÇÃO CME N.º 002/2025

Relação nominal, frequência e aproveitamento dos participantes do curso "Planejamento, Currículo e Processo de Alfabetização: o papel do gestor escolar", realizado no período de 12 de abril a 14 de novembro de 2024, com carga horária de 60 (sessenta) horas, com direito à certificação.

Nome Completo	Frequência %	Aproveitamento
ADAIL PINHO DA ROCHA	86%	9,5
ADRIANE BARBOSA DE FREITAS SOUZA MARQUES	100%	8,8
ADRIANE PEREIRA DE BRAGA DE MORAIS	75%	8,8
ADRIELE PRISCILA DE BESSA PEREIRA	100%	8,5
ALBA VALÉRIA BITTENCOURT CÔRTES	100%	9,0
ALESSANDRA DOS SANTOS CARDOSO	86%	7,5
ALESSANDRA LOPES DE CASTRO ALVES	86%	9,5
ALESSANDRA MARIA BATISTA DE ALMEIDA	100%	9,5
ALINE URZÊDA DE ALMEIDA LOPES	86%	7,0
ANA MARIA RODRIGUES DE SOUZA.	86%	9,0
ANA PAULA DE MELO	100%	7,3
ANA RITA DE MORAIS MENDES	86%	9,8
ANDRÉA LÚCIA MESQUITA	86%	8,3
ANDRÉIA CHAGAS E SILVA	86%	7,8
ANELLYSE BOVO LIMONTA	100%	8,8
ANNA CHRISTINA ALVES DE SOUZA	100%	7,8
ANNA PAULA DE OLIVEIRA CANEDO	75%	9,8
APARECIDA TELES DE CAMARGO	86%	9,8
ARTHUR JOSÉ MARTINS GONÇALVES	86%	7,5
ASPHÁZIA LOURENZA LOURENÇO CRISPIM	86%	9,5
AUDREY KENNEDY GONTIJO DA SILVA RAMOS	86%	9,3
CARLA GRANIERI DE OLIVEIRA	86%	9,0
CARLA SANTOS LOURENÇO DE JESUS	86%	9,3
CÉLIA APARECIDA DE PAIVA AMARAL	86%	9,5
CÉLIA MARIA ROCHA BARBO	75%	9,5
CHIRLEY LOPES NAVES DE OLIVEIRA	86%	8,5
CINTIA ALINE DUARTE MENDES	86%	10,0
CINTIA NEVES BOTELHO RIBEIRO	100%	9,3
CÍNTIA VAZ DE ABREU MACHADO	100%	9,3
CLÁUDIA MARIA DE LIMA FERREIRA	86%	10,0
CLEIDE MENDANHA GOMIDES DOS SANTOS	86%	7,0
CLEIDIMAR APARECIDA DE FREITAS	100%	9,8
CREMILDA CRISTINA ALVES	100%	9,3
CRISTIANE DO ESPÍRITO SANTO PIMENTA	100%	9,5

DAIANE DE SOUZA SANTOS RIBEIRO	75%	7,0
DAIANE MORAIS PASSOS ALMEIDA	75%	7,0
DANIELA ASSIS FLEURY CURADO	86%	7,0
DANILLO CÉSAR PEREIRA DOS SANTOS	100%	7,3
DEBORAH KARLA BARBOSA PEREIRA	86%	7,0
DEISE LANE DIAS	86%	10,0
DENISE RODRIGUES RIBEIRO MACIEL.	100%	8,8
DIANA COUTRIM DE LIMA MARINHO	100%	10,0
DIEGO DA SILVA OLIVEIRA	86%	8,8
EDÉZIO FERNANDES DA SILVA	86%	9,3
EDILENE PATRICIA ANTUNES SOUZA	86%	9,3
EDILENE PATRÍCIA ANTUNES SOUZA	86%	9,3
EDINA MARTINS DE SOUSA	86%	9,0
EDIVANIA DE FÁTIMA PIRES	100%	10,0
ELAINE ANTUNES DE SOUSA	86%	8,8
ELENIR BATISTA DE MIRANDA	86%	7,8
ELIANE DA SILVA SOUZA KOCHHANN	75%	7,0
ELIANE SOUZA MATOS	100%	9,8
ELINALVA GONÇALVES REGO	86%	9,3
ELISANGELA BARCEL DA SILVA	75%	7,0
ELISANGELA MARIA DE OLIVEIRA BERTOLDO	86%	7,0
ELISVÂNIA DA CUNHA	86%	9,0
ERISLENE MARTINS DA SILVEIRA	86%	9,3
ERLI PINHEIRO TAVARES DE MORAIS	100%	8,8
ESMERALDA RONCOLATO LOULY	100%	9,8
EVELYN DE CARVALHO PINTO RODRIGUES GARBOS	100%	9,5
FABIANA LACERDA COSTA TAKATSUKA	100%	9,3
FABIANE OLIVEIRA SANTOS DIAS	100%	8,0
FABIANNY SANTANA RODRIGUES	100%	9,5
FERNANDA DA SILVA RIBEIRO	100%	7,0
FERNANDA FERNANDES DO CARMO SILVEIRA	100%	7,0
FERNANDA PEREIRA DE SÁ BATISTA	100%	9,0
FERNANDA RODRIGUES DE AMARAL REZENDE	86%	9,3
FLÁVIA CRISTINA RIBEIRO MODANEZ	86%	7,5
GENIMAR PONTES DE MELO MENDES	100%	10,0
GISELE SANTOS GUIMARÃES	100%	9,3
GLASYELY GONDIN DE OLIVEIRA DORNELES	86%	8,3
HELENA MARIA DE ALMEIDA LIMA	86%	8,8
HOSANA RAMOS DOS SANTOS	86%	9,5
HUGO GABRIEL DA SILVA MOTA	100%	8,8
ILDENÊ RODRIGUES DE CERQUEIRA	86%	9,3
IOLANDA DE SOUSA VARGAS SOARES	86%	8,8

IZERILDA ALVES MENDES MENDONÇA	86%	8,3
JACYMARA PAIVA JUNQUEIRA DE SOUZA	100%	9,8
JANETE ALCANTARA MANZAN	86%	8,0
JOANA DARC DE JESUS PEREIRA MARTINS	100%	7,0
JOAQUIM PEDRO DE MORAIS	86%	8,8
JOELMA PASSINATO DE SOUSA	86%	7,0
JOSELINA DAS DORES SILVA	86%	9,8
JOSYANNE JERÔNIMO DA SILVA NAVES	75%	7,5
JULIANA BASTOS DE LIMA	100%	7,5
JULIANA BRAGA ADORNO	75%	8,5
JULIANA DE OLIVEIRA FERNANDES	100%	9,5
JUPIRAJARA DA SILVA BRITO CORRÊA	75%	7,0
JUZABETE TEREZINHA BORGES PESSOA	75%	9,5
KÁTIA LEITE DE MORAIS CALILE COURA	100%	8,8
KATIA REGINA SILVA BARBOSA	100%	7,0
KÊNIA CECÍLIA COSTA CARNEIRO VIEIRA	100%	9,3
LARISSA RODRIGUES MATOS PEREIRA	100%	9,8
LARISSA SILVA MOREIRA DO NASCIMENTO	100%	7,5
LARISSE ELAINE DA SILVA SANTOS	86%	7,5
LEIDIANE PEREIRA SILVA	75%	7,0
LETÍCIA MARTINS DA SILVA	86%	8,5
LÍDIA MARIA BORGES DOS SANTOS	100%	9,5
LILIAN JAQUELINE DE OLIVEIRA SOUZA	86%	8,5
LILIANE TOSTA COSTA	86%	7,3
LÍVIA ALVES BRANQUINHO	75%	8,3
LÍVIA APARECIDA FERNANDES DA SILVA	100%	9,8
LÍVIA DE MOURA SOUSA	86%	7,0
LORENNNA SILVA SOARES	86%	7,0
LUCAS RAMOS MARQUES ALVES	86%	10,0
LUCIANA APOLINÁRIO FRANCISCO DUARTE	86%	8,5
LUCIANA GONÇALVES DE SOUZA DAMÁZIO	100%	8,3
LUCIANA LEMES CORDEIRO	86%	10,0
LUCIANA MARIA BASSO DE ALMEIDA RODRIGUES	86%	8,8
LUCIANA RIBEIRO	100%	9,8
LUCIANA RODRIGUES SAMPAIO	100%	7,0
LUCIENE APARECIDA DA SILVA MORAES	75%	8,5
LUCIENE BATISTA	75%	7,0
LUCIENE DE FATIMA DA SILVA	100%	7,3
LUCILENE JUCÁ DE SOUSA DEUS	86%	7,5
LUCILENY RODRIGUES DA COSTA	86%	10,0
LUCIMEIRE VIEIRA CAIXÊTA SILVA	100%	9,0
LUCIVERA BATISTA GONÇALVES EL KADI	100%	9,8

LYDYA RODRIGUES DE SOUSA	86%	9,0
MÁRCIA DE SOUZA COSTA AMOURY	86%	9,3
MÁRCIO ROBERTO DE REZENDE JÚNIOR	100%	10,0
MARIA APARECIDA BARCELOS GOMES	100%	9,3
MARIA DAIRAN DA SILVA	100%	8,0
MARIA DOS REIS DIAS DE OLIVEIRA	100%	9,0
MARIA ELEUSA BOMFIM CARVALHO	100%	9,5
MARIA HELENA DA SILVA	86%	8,5
MAURA JOSÉ DE FARIA GONÇALVES	86%	7,3
MAYRA INÁCIA RODRIGUES MARQUES	86%	8,8
MIRIÃ BRAGA DE PAIVA	75%	7,5
MIRIAN PATRÍCIA EVARISTO DIAS	86%	9,5
NAIR PEREIRA SANTOS CHAGAS	86%	9,3
NAYARA ELIAS PINHEIRO GODOI	100%	9,5
NEUSA MARIA DOS SANTOS	86%	9,3
NICÁSSIA ALVES CEZÁRIO BRANCO	86%	8,0
NILDA VAZ DA COSTA	86%	10,0
NÚBIA CHRISTINA DE OLIVEIRA MELO	100%	9,8
NUBIA DE CÁSSIA LUCIANO	100%	9,3
OLINDA MAGALHÃES ALBUQUERQUE ROSA	86%	7,0
OMAR RONI SILVA	100%	9,3
PATRÍCIA NEIVA DOS SANTOS VIEIRA	75%	8,5
PATRÍCIA PEREIRA SOBRINHO MENDONÇA	86%	7,8
PAULA ANGÉLICA COSTA	100%	9,0
PAULO ROBERTO FERNANDES DA SILVA	100%	10,0
PRISCILLA CÔRTES FELIPE	100%	7,5
RAPHAEL HENRICKE PIRES RIBEIRO	86%	9,5
RAVYELLE FRANCIELLE TELES MIRANDA DE CARVALHO	86%	9,3
REGINA CÉLIA DOS SANTOS OLIVEIRA	100%	9,8
REGINA MEDEIROS SOARES ALVES	86%	9,5
RENILDA JOSE DE SOUSA TOSTA	100%	7,0
RITA DE CÁSSIA RAFAEL GONÇALVES	100%	10,0
RITA DE CÁSSIA VARGAS DA SILVA	100%	8,8
RITA MARIA FERREIRA	86%	7,0
ROMILDA JULIA DE AQUINO MAIA	100%	9,0
RONY WILLIAM DE SOUZA	86%	9,5
ROSÂNGELA DAS GRAÇAS FERREIRA MACIEL	86%	10,0
SAMURAYA BADY HELOU	100%	9,0
SANDRA AUGUSTO GARCIA ARAÚJO	100%	10,0
SHARON TATE LIMA	86%	7,3
SILVANIA SANTOS ASSIS	86%	9,3

SILVIA CRISTINA PAREDES	86%	7,0
SILVIA DE OLIVEIRA SAKAMOTO	86%	8,5
SIMONE CRISTINA TEIXEIRA DOS SANTOS MARTINS	86%	7,0
SIMONE SANTIAGO CAETANO ALVES	75%	9,0
SOLANGE MENDES LIMA DE LUCENA	86%	7,0
SUELI PEREIRA DA SILVA	86%	9,3
SVETLANA GUERREIRO CHAVES GARRIDO	86%	9,3
UNAY CARMELINDA CAMILO VASCONCELOS JACÓ	86%	9,3
VALÉRIA ALVES DA SILVA	100%	9,3
VÂNIA DE FÁTIMA ALVES	86%	7,0
VIVIANE ANDRADE LIMA MONTEIRO	86%	10,0
WANESSA CAMPOS CAMARGO CALIXTO	100%	9,8
WASHINGTON LUIZ FRAGA GOMES	100%	7,0
ZEILA CÁRITA GOMES DE CARVALHO	86%	9,0

Marcio Carvalho Santos
Presidente do Conselho Municipal de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Carvalho Santos, Presidente do Conselho Municipal de Educação**, em 28/01/2025, às 09:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5861995** e o código CRC **EF4D1260**.

Rua 107, nº 175 - 3524-1727/1728
- Bairro Setor Sul
CEP 74085-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.24.000048702-6

SEI Nº 5861995v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Assessoria Técnica do CME

RESOLUÇÃO CME N.º 003, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

Prorroga a vigência da Resolução CME n.º 057/2020 que aprovou Política de Formação Continuada dos Profissionais da Secretaria Municipal de Educação-SME e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA, com fundamento nos artigos 238 e 239 e seus incisos da Lei Orgânica do Município, nos artigos 1º e 6º e suas alíneas da Lei de sua Criação n.º 7.771, de 29 de dezembro de 1997, nos artigos 1º e 2º e seus incisos e alíneas do seu Regimento, tendo como base a Informação Técnica AT/CME n.º 003/2025, e conforme a solicitação contida no Processo SEI 24.24.000048472-8,

Resolve

Art. 1º Prorrogar a vigência da Resolução CME n.º 057/2020, que aprovou a “Política de Formação Continuada dos Profissionais da Secretaria Municipal de Educação – SME”, até o dia 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

002ª (segunda) SESSÃO PLENÁRIA, aos dezesseis dias do mês de janeiro de 2025.

Marcio Carvalho Santos
Presidente
Divino Alves Bueno – Vice Presidente
Helikênia Ferreira Silva Brum – Secretária Geral
Alessandra da Silva Camelo D’Orazio
Ana Cristina de Souza
Dilma Vieira da Silva Mattos
Eliane Rosa de Azara Santos
Leda Servato Gomes
Orestes dos Reis Souto
Paulo Sergio Santos
Roberto Borges de Oliveira
Túlio Franco Porto



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Carvalho Santos, Presidente do Conselho Municipal de Educação**, em 29/01/2025, às 11:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5999370** e o código CRC **80F5CFC8**.

Rua 107, nº 175 - 3524-1727/1728
- Bairro Setor Sul
CEP 74085-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº 202205090**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 202205090 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 28/10/2023 a 27/10/2024

VALOR CONTRATUAL: R\$ 112.753,60 (Cento e doze mil setecentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos)

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **WILSON JAIME DE SOUZA OLIVEIRA**, CPF ***.921.141-**

PROCESSO SEI 22.24.000008304-8

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Divina Vieira de Resende Gomes, Profissional de Educação II**, em 23/10/2024, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Milena Catenassi Santos Nóbrega, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 23/10/2024, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 28/10/2024, às 11:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Porfirio Silva, Profissional de Educação II**, em 05/11/2024, às 09:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Danilo de Azevedo Costa**,
Secretário Municipal de Educação, em 11/12/2024, às 15:44, conforme
art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador
5425974 e o código CRC **701448E5**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.24.000008304-8

SEI Nº 5425974v1

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Geral

CONVOCAÇÃO Nº 5983312/2025

A Secretaria Municipal de Educação, Prof.^a GISELLE PEREIRA CAMPOS FARIA, convoca os servidores elencados na lista abaixo, que estavam à disposição de outros Órgãos, a comparecerem nesta Secretaria, na GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO, LOTAÇÃO E CONTROLE DE PESSOAL, localizada na Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D, Setor Leste Universitário, nesta Capital, em até 05 (cinco) dias após a publicação deste, para regularização de sua situação funcional, conforme determina o Decreto Nº 36, de 2 de janeiro de 2025(5923661).

SERVIDORES DA SME À DISPOSIÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS NO ANO DE 2024					
Nº	Funcionário	CPF	Dt. Adms.	Cargo	ÓRGÃOS EM QUE SE ENCONTRAVAM À DISPOSIÇÃO
01	AISLAN OLIVEIRA COSTA	90446321168	29/01/2003	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	SMS
02	ALESSANDRA HELENE FORTUNATO URZEDA	81407963104	28/03/2008	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	SECULT
03	ALEX SANDRA PINHEIRO DOS ANJOS	77215915115	07/08/2002	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	SEGOV
04	ALICE ALVES PEREIRA	39449041172	24/02/2000	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	SEFIN
05	ALLEX GARCIA PIRES	175844186	06/06/2018	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	SECULT
06	ANA CAROLINA CORDEIRO BATISTA	91910862134	10/12/2007	AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO	ESTADO DE GOIÁS
07	ANA FLAVIA BERNARDO DE OLIVEIRA	95536515187	13/11/2018	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
08	ANA PAULA ALVES DA SILVA	2397134195	03/07/2017	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
09	ANA RITA MARCELO DE CASTRO	50917250168	12/01/2005	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	ASSEMBLEIA LEGISLATIVO - GO
10	ANDRE FREITAS VICTORIA	1315645106	14/12/2018	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	PREFEITURA DE NIQUELANDIA
11	CAMIILA DE SOUSA SENA	97036390115	03/01/2012	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	SECULT
12	CARLINDOMAR FERREIRA LOPES JUNIOR	2367243123	28/11/2018	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	SEPLAN
13	CAROLINE DE SOUZA FERREIRA	87348586104	14/01/2003	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	SECULT
14	CELINA MARIA DE SOUSA DIAS	69084009134	24/02/2000	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	SEMAS
15	CLAUDIA FONSECA	88030776187	23/02/2000	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	CGM
16	CLAUDIA RODRIGUES BRAGANCA	52546594087	03/03/2011	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	PREFEITURA DE CALDAS NOVAS
17	CRISTIANO ALVES MARIANO	90393562115	22/09/2017	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
18	DAISY BORGES CAMPOS OLIVEIRA	58962506149	19/01/1998	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	SECULT
19	DANILO DE CARVALHO VERANO	77075218115	14/01/2000	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	SECULT
20	DARILENE COSTA AZEVEDO MATOS	46439315153	06/07/2017	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	AGETUL
21	DEBORA PEREIRA DE M. CARNEIRO MARRA	46786317120	26/11/2003	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	SECULT
22	DIEGO MONTEIRO SILVA	209586176	26/06/2009	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
23	DIVINO MAURICIO E SILVA	42384893149	18/01/2000	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	CGM
24	EDILENE TEIXEIRA MARTINS	157292142	23/01/2003	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	GABINETE DO PREGEITO
25	ELEUNA MILHOMEM JACOBINA	37019660100	18/06/1999	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	SEPLAN
26	ELEUNA MILHOMEM JACOBINA	37019660100	18/06/1999	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	SEPLAN
27	ELISA FRANCO DE LIMA E SOUSA	3413923161	30/09/2017	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
28	ELIZANGELA OLIVEIRA MONTEIRO DE JESUS	95201610153	02/09/2003	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	SEMAD
29	ERICA CRISTINA DE RESENDE	96101490149	22/02/2011	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
30	FABIANA TAVARES ESTRELA PORTO	76068056104	27/07/1993	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	SEMAD

SERVIDORES DA SME À DISPOSIÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS NO ANO DE 2024					
31	FERNANDA LAURA COSTA	80458092134	23/06/2004	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	PREF. DE APARECIDA DE GOIÂNIA
32	FLAVIA DAYANA ALMEIDA NORONHA	82163774104	28/01/2008	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	SECULT
33	FLAVIA DAYANA ALMEIDA NORONHA	82163774104	12/08/2002	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	SECULT
34	FLAVIA DE SOUZA LEAL	2188911130	04/05/2017	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	SMDHS
35	FLAVIANE HOLANDA MARTINS VILA VERDE	93404298187	27/11/2018	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
36	GIAN KAO DE ARAUJO CARVALHO	2502139155	30/10/2017	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	SEFIN
37	GLAUCILEIA SOUSA PIMENTA	897797116	16/03/2009	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	ESTADO DE GOIÁS
38	IVANIA CEZAR DE ABREU CARDOSO	77474767104	04/03/1997	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
39	JAAD THYESSA GUILHEM N. DE CARVALHO	74386808191	08/04/2011	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
40	JACQUELINE RODRIGUES SILVA	87792257134	08/03/2013	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	PREFEITURA DE GOIANIRA
41	JAMILÉ RIBEIRO QUEIROZ COSTA	93124406168	26/04/2018	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	SECOM
42	JAQUELINE CARVALHO DE SA	3344358111	11/05/2018	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	SEMAD
43	JENIFFER LEANDRO SOUZA DIAS	2942278145	26/11/2018	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
44	JOSE TIAGO DOS SANTOS	93363702191	07/06/2017	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
45	JOSE VICENTE DE FARIA	29265428104	12/06/1997	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	SEC. MUN. DE DIREITOS HUMANOS E POLITICAS AFIRMATIVAS
46	JOYCE FELIX TEIXEIRA MENDES	73022195168	21/08/2015	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ASSEMBLEIA LEGISLATIVO - GO
47	JULIANA DE CARVALHO GUIMARAES	1460185161	03/02/2010	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	SMDHS
48	JULIANNA GONCALVES NEPOMUCENO LEMES	299377105	12/05/2018	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	TRIB. REG. ELEITORAL DE GOIÁS
49	LEANDRA ROSA LEONARDO	79623360134	25/09/2000	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	SEMAD
50	LETICIA CELESTINA LIMA CAVALCANTE	79273556191	05/02/2003	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	SECULT
51	LETICIA DO VALLE C. MARRA NORONHA	510089127	28/01/2008	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	SECULT
52	LIVIA CORNELIA ANDRADE ZAGO	19509090182	13/01/2000	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	SECULT
53	LORENA RODRIGUES ARANTES	1968849181	28/11/2018	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	PREFEITURA DE PONTALINA
54	LUCELIA KELLEN DE SANTANA	93890044115	07/03/2014	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
55	LUCIANA GOMES SILVA MENDONCA	82647160163	28/01/2008	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	PREF.MUN.DE ABADIA DE GOIAS
56	LUCILEY ADRIANA DE ALMEIDA	64363309172	02/04/1992	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	PGM
57	LUCIO FLAVIO CANEDO DOS SANTOS	43444571100	22/06/2011	AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO	COMURG
58	LUDMYLLA DA SILVA MORAIS	70220590125	17/02/2011	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA
59	LUIGHI JOBIM DE CASTRO LOIOLA	70166275190	23/04/2018	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	TRT DA 18º REGIÃO
60	MANOEL BARBOSA DOS SANTOS NETO	93045883168	06/05/2011	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	ASSEMBLEIA LEGISLATIVO - GO
61	MARA SANDRA ALMEIDA SANTOS	26266377187	20/01/2003	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	SEPLAN
62	MARCELA CRISTIE MOREIRA FARIA	3270365160	18/06/2018	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	SEMAD
63	MARCELLO RODRIGUES PEREIRA	2264700165	06/04/2009	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	SEMAD
64	MARCELO ANDRADE MONTEIRO	3783226643	17/05/2018	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	SEHDS
65	MARCELO GOMES MAFRA	40971147191	02/03/1994	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	SMS
66	MARCIA GOMES PARREIRA	57611459104	27/02/2014	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	SECULT
67	MARCIA REGIA ORTENCIO	46315233104	22/07/1998	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	SECULT
68	MARIA DE LOURDES ALVES SILVA	38224860191	07/07/1992	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	SECULT
69	MARIA FRANCISCA DO VALE DANTAS	97634565172	07/04/2008	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	AMMA
70	MARIA LUCIA VAZ	19564880149	28/01/2008	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	SECULT
71	MARIA SALVELINA DO NASCIMENTO	19439113120	06/06/2000	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	CGM
72	MARIA VALDIRENE MOREIRA NASCIMENTO	64839702187	14/01/2003	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
73	MARLENE PEREIRA CAVALCANTE	68844387115	02/04/1992	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	SMS

SERVIDORES DA SME À DISPOSIÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS NO ANO DE 2024					
74	MEIBB DE SOUZA SANTOS FREITAS	54797993120	05/03/2013	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA
75	NAASON RODRIGUES NAZARIO	181375125	28/12/2018	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
76	NAPOLEAO BATISTA FERREIRA DA COSTA	44074654172	07/08/1998	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA
77	NAPOLEAO BATISTA FERREIRA DA COSTA	44074654172	14/01/2000	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA
78	NIRLEY REZENDE DA COSTA DE PAULA	88055647100	04/04/2011	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	PREFEITURA DE BALIZA-GO
79	NUBIA NEVES OLIVEIRA EUGENIO	84436441172	26/08/2014	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	PREFEITURA DE GOIANIRA
80	NUBIA PEREIRA ALVES	4205403186	18/09/2017	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
81	OSMAN FERREIRA DE ANDRADE	95834400191	10/07/2017	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
82	PATRICIA CAETANO DE MEDEIROS BORGES	1442604174	28/01/2008	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	PREFEITURA DE CAIAPONIA
83	PAULO HENRIQUE SILVA	69996164187	20/09/2011	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	PREFEITURA DE ANAPOLIS
84	PAULO HENRIQUE SILVA	69996164187	02/08/2002	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	PREFEITURA DE ANAPOLIS
85	RAQUEL TELES BITTENCOURT	2481338103	10/07/2017	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	TRF 1º REGIÃO
86	ROBERTA BRETTAS FERREIRA	80520413172	01/06/2017	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
87	ROBSON XAVIER DE FREITAS	1126312150	01/11/2018	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
88	RODRIGO DE MORAIS ALVES	71758232153	19/06/2009	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	ASSEMBLEIA LEGISLATIVO - GO
89	ROGERIO ABDALA GOMES	63320134191	13/02/2003	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	AGENCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
90	RONDINELLY RODRIGUES BARBOSA	650453190	16/05/2018	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	PROG. DA DEFESA DO CONSUMIDOR
91	ROSA MARIA NOGUEIRA RANGEL	46405585115	26/03/2003	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	SECULT
92	ROSELEI MONTEIRO DE SA GALHARDO	83613218100	14/01/2010	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	SEDHS
93	ROSENI ALVES RESENDE OLIVEIRA	56596740110	26/01/2004	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	SMS
94	RUSKAYA MARQUES RODRIGUES	82902143168	01/07/1999	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	SEMAD
95	SANDRA CILENE SILVA	61204064172	28/01/2008	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	ASSEMBLEIA LEGISLATIVO - GO
96	SANDRA MARIA MANZI BORGES	87141744134	15/07/1997	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	SEPLAN
97	SELMA SOARES DA CUNHA	89019253115	28/04/2005	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	PROGRAM MACAMBIRA ANICUNS
98	SHEILA CINTIA SILVA FREITAS DE MOURA	77754107104	05/06/2006	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	SMDHS
99	SONIA MARIA VITORINO FERREIRA	22914587104	10/03/2000	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	SMS
100	SUI MEI FRAISSAT PUGLIESE	80309917115	16/01/2003	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	SECULT
101	SUI MEI FRAISSAT PUGLIESE	80309917115	16/01/2003	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	SECULT
102	TANIA VICENTE DA SILVA FERREIRA	27720667115	25/02/2000	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	SECULT
103	TATIANA BORGES ALVES DIAS	89236238149	28/01/2008	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	PREF MUNIC DE MINACU-GO
104	TATIANE ALVES DE MOURA	326229108	24/02/2003	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	SEFIN
105	TATIANE DA COSTA RODRIGUES COQUEIRO	71632271168	16/12/2002	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEC. MUN. DE DIREITOS HUMANOS E POLITICAS AFIRMATIVAS
106	TEREZA MARTINS LISBOA	40248224115	08/05/1997	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	SECULT
107	TEREZA MARTINS LISBOA	40248224115	08/05/1997	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	SECULT
108	THAENY ALVES RONCOLATO ROCHA	4301210164	29/09/2017	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA URBANA
109	THATIANE MAXIMIANO DO CARMO	79649963120	01/06/2021	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	PREF. DE APARECIDA DE GOIÂNIA
110	VANIA MARIA ALVES DE LIMA	28113853120	21/08/2002	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	SMDEC
111	VANILDA TEREZINHA DA COSTA XAVIER	1113872136	11/01/2012	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	PREFEITURA DE PIRES DO RIO
112	VENCESLAU ALVES PIMENTEL FILHO	16603699168	19/12/2018	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	SECOM
113	VERA LUCIA DE SOUSA	70112940153	23/01/2003	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	PREF.MUN.DE SILVANIA
114	VERACILDA MARTINS DE OLIVEIRA	23355212172	16/06/1986	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	SECULT
115	VERACILDA MARTINS DE OLIVEIRA	23355212172	04/10/2011	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	SECULT

SERVIDORES DA SME À DISPOSIÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS NO ANO DE 2024					
116	VINICIUS TERENCIO MONTEIRO	1341762190	10/12/2018	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
117	VIVIANE LOURDES SOUZA LUIZ PEREIRA	89025660134	28/01/2008	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	PREFEITURA MUN. DE VARJÃO
118	WALCRISIA CRISTINA F. BARBOSA DA SILVA	2320802169	27/06/2017	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	IPSM
119	WALTER SALES DA SILVA	88637760163	25/02/2011	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	SECULT
120	WANDEYLMA DOS REIS CARDOSO	2051176	23/03/2011	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	PREFEITURA MUN. HIDROLÂNDIA
121	WILHANS NONATO DE OLIVEIRA	2722764130	14/05/2018	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	PROGRAMA DE DEFESA AO CONSUMIDOR

Publique-se.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Prof.ª GISELLE PEREIRA CAMPOS FARIA

Secretaria Municipal de Educação

Decreto nº 11, de 1º de janeiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 31/01/2025, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5983312** e o código CRC **051B66A3**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.24.000001283-0

SEI Nº 5983312v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Geral

PORTRARIA Nº 15, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

Institui Comissão Especial para a realização de estudos, elaboração do edital de chamamento público e demais atos necessários à contratação de prestadores de serviços de assistência à saúde, interessados em participar, de forma complementar, do Sistema Único de Saúde do Município de Goiânia e demais providências

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas por meio da edição da Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024 e Decreto nº 03 de 1º de janeiro de 2025; e

Considerando o "caput" do art. 37 da Constituição Federal, o qual determina à administração pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, o respeito aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

Considerando o "caput" e o § 1º do art. 199 da Constituição Federal, segundo os quais a assistência à saúde é livre à iniciativa privada, que poderá participar de forma complementar do Sistema Único de Saúde (SUS), segundo diretrizes deste, mediante contrato de direito público ou convênio, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos;

Considerando que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício, conforme art. 2º da Lei 8.080/1990;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando, as normas constantes nos artigos 17, inciso III e 18, inciso I, da Lei n.º 8.080/1990, que dispõe que compete ao município e, supletivamente, ao Estado, gerir e executar os serviços públicos de atendimento à saúde da população, podendo tais serviços, de maneira complementar, serem ofertados pela iniciativa privada;

Considerando a Lei Federal nº 14.133/21 que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, assegurada a observância dos princípios estabelecidos no caput do art. 37 da Constituição Federal;

Considerando a Portaria nº 2.567/GM/MS, de 25 de novembro de 2016, que dispõe sobre a participação complementar da iniciativa privada na execução de ações e serviços de saúde e o credenciamento de prestadores de serviços de saúde no Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Gestão Plena dos Serviços de Saúde do Sistema Único de Saúde - SUS, no Município de Goiânia;

Considerando o termo final do prazo de vigência do Edital de Chamamento nº 005/2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 7342, de 20 de julho de 2020;

Considerando a necessidade de elaboração de novo edital para a contratação, de forma complementar, de prestadores de serviços médicos - Pessoa Jurídica, junto a Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando que a não adoção de providências para a contratação de estabelecimentos particulares para complementação da assistência em saúde na rede pública, poderá gerar a descontinuidade da prestação dos serviços, ato defeso ao gestor público;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Especial para realização do processo de elaboração do edital de chamamento com vistas a contratação de prestadores de serviços de assistência à saúde, interessados em participar, de forma complementar, do Sistema Único de Saúde do Município de Goiânia.

Art. 2º Ficam designados os servidores desta Secretaria, abaixo relacionados, sob a presidência do (a) primeiro(a), para comporem a Comissão ora instituída:

- Daniella Ribeiro de Paula Tibúrcio, matrícula nº. 895962, CPF nº. ***.402.001-**, Diretora de Avaliação e Controle;

- Márcia Ribeiro de Souza, matrícula nº. 971979, CPF nº. ***.561.761-**, Diretora do Complexo Regulador Municipal;

- Sérgio Nório Nakamura, matrícula nº. 220094-01, CPF nº. 520.181.211-20, Assessor da Diretoria de Políticas Públicas de Saúde;

- Jordão Horácio da Silva Lima, CPF nº. ***.458.531-**, Chefe da Advocacia Setorial;

- Eiel Amorim da Silva, matrícula nº. 1025775-01, CPF nº. 869.664.721-15, Gerente de Contratos, Convênio e Credenciamento;

- Márcia Cristina Pereira de Araújo, matrícula nº. 1026933, CPF nº. ***.626.591-**, Diretora Financeira e do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 3º Compete à Comissão atuar nos estudos e elaboração do respectivo edital de chamamento público e demais atos pertinentes ao recebimento, análise e processamento da documentação para o credenciamento, incluindo o recebimento e aprovação do respectivo plano operativo, promovendo a publicidade dos atos, a instauração e instrução dos processos de credenciamento de contratação e regularização do cadastro dos credenciados no sistema.

Art. 4º Fica consignado o prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação da presente Portaria para a Comissão submeter à apreciação do (a) gestor (a) da Pasta referido procedimento administrativo, constando a proposta do novo edital, cronograma de execução, modelo do plano operativo, dentre outros necessários à contratação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se.

Goiânia, data da assinatura eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gaspar Machado Pellizzer, Secretário Municipal de Saúde**, em 31/01/2025, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5988640** e o código CRC **B5B457FE**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.29.000043121-3

SEI Nº 5988640v1



Prefeitura de Goiânia

Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Geral

PORTARIA Nº 16, DE JANEIRO DE 2025

Instituir os valores de complementação dos procedimentos de média e alta complexidade, elencados no Anexo Único desta Portaria, referentes a Tabela SUS - SIGTAP, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no exercício de suas atribuições legais conferidas por meio da edição da Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024 e Decreto nº 03 de 1º de janeiro de 2025; e

Considerando a necessidade de adequar os recursos financeiros ao orçamento disponível, em conformidade com os princípios da eficiência e da economicidade que regem a Administração Pública;

Considerando a responsabilidade da gestão municipal em assegurar a sustentabilidade financeira das ações e serviços de saúde, preservando a qualidade e a continuidade do atendimento à população;

Considerando os valores defasados praticados na tabela SUS que, demonstram-se, salvo melhor juízo, insuficientes para a manutenção da regularidade de prestação de serviços de procedimentos de média e alta complexidade;

Considerando a necessidade de implementar medidas voltadas à complementação financeira referentes aos procedimentos de média e alta complexidade;

Considerando a Portaria nº 2.567/GM/MS, de 25 de novembro de 2016, que dispõe sobre a participação complementar da iniciativa privada na execução de ações e serviços de saúde e o credenciamento de prestadores de serviços de saúde no Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando que cabe às instâncias gestoras do SUS proporcionar o acesso da população aos serviços de saúde, respeitando, também, o equilíbrio financeiro dos contratos/convênios firmados com as instituições de saúde credenciadas/conveniadas na consecução dos serviços SUS;

Considerando o Decreto nº 28, de 2 de janeiro de 2025, que declara estado de calamidade pública no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda e da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando a Portaria nº 3, 09 de janeiro de 2025, determinando a revogação das portarias de complemento à Tabela SUS devido a necessidade da nova gestão em analisar e revisar, de forma criteriosa, as normas atualmente em vigor;

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.492, de 08 de abril de 2024, que institui o Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), **Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAES)**, instituído pelo Ministério da Saúde, que utiliza este modelo de financiamento para apoiar a atenção ambulatorial especializada de forma eficiente e abrangente;

Considerando a Portaria GM/MS nº 6.465, de 30 de dezembro de 2024, que altera atributos de procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS e dá outras providências;

Considerando que, a destinação de recursos do Tesouro Municipal para complementar exames que já são financiados pelo PMAES resultaria em duplicidade de financiamento, comprometendo a gestão eficiente do orçamento do município;

Considerando que, esse financiamento garante a aplicação eficiente dos recursos destinados à saúde, evitando sobreposição de esforços financeiros e promovendo o uso racional do orçamento público;

Considerando a Portaria SAES/MS nº 1.821, de 11 de junho de 2024, que inclui grupo, atributos e regras condicionadas na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada;

Considerando a produção ínfima dos procedimentos ambulatoriais no sistema TABWIN é necessária para garantir a conformidade com os critérios de controle e monitoramento dos serviços de saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir os valores de complementação dos procedimentos, elencados no Anexo I desta Portaria, da Tabela SUS - SIGTAP e registrados no Sistema de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia e no Sistemas de Informação Hospitalar do Ministério da Saúde.

Parágrafo primeiro. Para a complementação prevista no *caput* serão utilizados recursos financeiros próprios, sendo vedado a utilização de recursos federais.

Parágrafo segundo. Os valores de complementação instituídos por via desta Portaria terão validade por tempo indeterminado, a critério do gestor do órgão, ou enquanto houver disponibilidade financeira e os valores descritos na coluna Valor Total são referentes ao valor limite da complementação financeira.

Art. 2º O pagamento será realizado conforme produção executada pelo prestador, nos sistemas de controle da SMS Goiânia.

Art. 3º O faturamento concernente aos valores decorrentes de complemento à Tabela SUS são realizados por competência;

Art. 4º Manter a revogação dos procedimentos listados nos **ANEXOS II e III** desta portaria.

ANEXO I

Código do Procedimento	Descrição Dos Procedimentos	Valor SIGTAP (R\$)	Valor de Complemento do Tesouro Municipal	Percentual Reajuste de Complemento (%)	Proposta de Reajuste do Valor Total
201010542	BIOPSIA PERCUTANEA ORIENTADA POR TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA / ULTRASSONOGRAFIA / RESSONANCIA M.	R\$ 97,00	R\$ 41,75	43,04%	R\$ 138,75
205010040	ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS	R\$ 39,60	R\$ 44,01	111,14%	R\$ 83,61
205020038	ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOMEN SUPERIOR	R\$ 24,20	R\$ 12,10	50,00%	R\$ 36,30
205020046	ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL	R\$ 37,95	R\$ 18,05	47,56%	R\$ 56,00
205020054	ULTRASSONOGRAFIA DE APARELHO URINARIO	R\$ 24,20	R\$ 19,36	80,00%	R\$ 43,56
205020062	ULTRASSONOGRAFIA DE ARTICULACAO	R\$ 24,20	R\$ 7,26	30,00%	R\$ 31,46
205020070	ULTRASSONOGRAFIA DE BOLSA ESCROTAL	R\$ 24,20	R\$ 7,26	30,00%	R\$ 31,46
205020097	ULTRASSONOGRAFIA MAMARIA BILATERAL	R\$ 24,20	R\$ 24,20	100,00%	R\$ 48,40
205020100	ULTRASSONOGRAFIA DE PROSTATA POR VIA ABDOMINAL	R\$ 24,20	R\$ 24,20	100,00%	R\$ 48,40
205020119	ULTRASSONOGRAFIA DE PROSTATA (VIA TRANSRETAL)	R\$ 24,20	R\$ 24,20	100,00%	R\$ 48,40
205020127	ULTRASSONOGRAFIA DE TIROIDE	R\$ 24,20	R\$ 21,78	90,00%	R\$ 45,98
205020151	ULTRASSONOGRAFIA OBSTETRICA C/ DOPPLER COLORIDO E PULSADO	R\$ 39,60	R\$ 49,02	123,79%	R\$ 88,62
205020160	ULTRASSONOGRAFIA PELVICA (GINECOLOGICA)	R\$ 24,20	R\$ 12,10	49,59%	R\$ 36,20
205020178	ULTRASSONOGRAFIA TRANSFONTANELA	R\$ 24,20	R\$ 19,36	80,00%	R\$ 43,56
205020186	ULTRASSONOGRAFIA TRANSVAGINAL	R\$ 24,20	R\$ 19,36	80,00%	R\$ 43,56
211040045	HISTEROSCOPIA (DIAGNOSTICA)	R\$ 25,00	R\$ 119,02	476,08%	R\$ 144,02
205010024	ECOCARDIOGRAFIA TRANSESOFAGICA	R\$ 165,00	R\$ 103,95	63,00%	R\$ 268,95
207010030	RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA CERVICAL/PESCOCO	R\$ 268,75	R\$ 111,25	41,40%	R\$ 380,00
207010048	RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA LOMBO-SACRA	R\$ 268,75	R\$ 111,25	41,40%	R\$ 380,00
207010056	RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA TORACICA	R\$ 268,75	R\$ 111,25	41,40%	R\$ 380,00
207010064	RESSONANCIA MAGNETICA DE CRANIO	R\$ 268,75	R\$ 111,25	41,40%	R\$ 380,00
207030014	RESSONANCIA MAGNETICA DE ABDOMEN SUPERIOR	R\$ 268,75	R\$ 111,25	41,40%	R\$ 380,00
207030022	RESSONANCIA MAGNETICA DE BACIA / PELVE / ABDOMEN INFERIOR	R\$ 268,75	R\$ 111,25	41,40%	R\$ 380,00
211050083	ELETRONEUROMIOGRAMA (ENMG)	R\$ 27,00	R\$ 61,23	226,78%	R\$ 88,23
209040017	BRONOSCOPIA (BRONCOFIBROSCOPIA)	R\$ 36,02	R\$ 226,93	630,68%	R\$ 262,95
211050105	POLISSONOGRAFIA	R\$ 125,00	R\$ 210,00	168,00%	R\$ 335,00
209010029	COLONOSCOPIA (COLOSCOPIA)	R\$ 112,66	R\$ 157,72	140,00%	R\$ 270,38
209010037	ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA	R\$ 48,16	R\$ 60,68	126,00%	R\$ 108,84

ESPIROMETRIA COMPLETA					
211030040	AVALIACAO DE FUNCAO E MECANICA RESPIRATORIA	R\$ 10,00	R\$ 38,89	196,02%	R\$ 48,89
211080063	PROVA DE FUNÇÃO PULMONAR SIMPLES	R\$ 4,28			
211080071	PROVA FARMACODINAMICA	R\$ 2,78			
211080012	ESPIROGRAFIA C/ DETERMINAÇÃO DO VOLUME RESIDUAL	R\$ 2,78			
ESTUDO URODINÂMICO COMPLETO					
211090018	AVALIACAO URODINAMICA COMPLETA	R\$ 7,62	R\$ 127,13	211,88%	R\$ 134,75
211090026	CATETERISMO DE URETRA	R\$ 8,28			
211090034	CISTOMETRIA C/ CISTOMETRO	R\$ 8,82			
211090042	CISTOMETRIA SIMPLES	R\$ 8,82			
211090050	DETERMINAÇÃO DE PRESSÃO INTRA-ABDOMINAL	R\$ 8,82			
211090069	PERFIL DE PRESSÃO URETRAL	R\$ 8,82			
211090077	UROFLUXOMETRIA	R\$ 8,82			

ANEXO II

Código do Procedimento	Descrição do Procedimento	Valor SIGTAP
211020036	ELETROCARDIOGRAMA	R\$ 5,15
211020044	MONITORAMENTO PELO SISTEMA HOLTER 24 HS (3 CANAIS)	R\$ 30,00
211020052	MONITORIZACAO AMBULATORIAL DE PRESSAO ARTERIAL (M.A.P.A)	R\$ 10,07
211020060	TESTE DE ESFORCO / TESTE ERGOMETRICO	R\$ 30,00
205010016	ECOCARDIOGRAFIA DE ESTRESSE	R\$ 165,00
205010032	ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORACICA	R\$ 67,86
206010028	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA LOMBO-SACRA C/ OU S/ CONTRASTE	R\$ 101,10
206010010	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA CERVICAL C/ OU S/ CONTRASTE	R\$ 86,76
206010036	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA TORACICA C/ OU S/ CONTRASTE	R\$ 86,76
206010079	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CRANIO	R\$ 97,44
206030010	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDOMEN SUPERIOR	R\$ 138,63
206030037	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PELVE / BACIA / ABDOMEN INFERIOR	R\$ 138,63

ANEXO III

Código do Procedimento	Descrição dos Procedimentos	Valor SIGTAP
204050014	CLISTER OPACO C/ DUPLO CONTRASTE	R\$ 47,76
204050170	URETROCISTOGRAFIA	R\$ 52,11
204050189	UROGRAFIA VENOSA	R\$ 57,40

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2025.

Goiânia, data da assinatura eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gaspar Machado Pellizzer, Secretário Municipal de Saúde**, em 31/01/2025, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5995399** e o código CRC **71B65F9D**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.29.000002006-5

SEI Nº 5995399v1



Prefeitura de Goiânia
Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos
Gabinete do Presidente

PORTRARIA Nº 13, 31 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE DISPENSA DE FUNCIONÁRIO

O PRESIDENTE DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR do Quadro Funcional da Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos - CMTC, a partir de 03 de fevereiro de 2025, a funcionária **ALINE PEREIRA FERNANDES**, matrícula nº 1466801-01, inscrita no CPF sob o nº ***.040.731-**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor em 03 de fevereiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS,
aos 31 dias do mês de janeiro de 2025.

MURILO GUIMARÃES ULHÔA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Murilo Guimarães Ulhôa, Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos - CMTC**, em 31/01/2025, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6016393** e o código CRC **4F44E4D8**.

Primeira Avenida, nº 486 -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74605-020 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos
Gabinete do Presidente

PORTRARIA Nº 14, 31 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE DISPENSA DE FUNCIONÁRIO

O PRESIDENTE DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR do **Quadro Funcional da Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos - CMTC**, a partir de 03 de fevereiro de 2025, o funcionário **DALLIS BORGES SOARES**, matrícula nº 327603-05, inscrito no CPF sob o nº ***.683.641-**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **GESTOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor em 03 de fevereiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS, aos 31 dias do mês de janeiro de 2025.

MURILO GUIMARÃES ULHÔA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Murilo Guimarães Ulhôa, Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos - CMTC**, em 31/01/2025, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6016609** e o código CRC **E6558926**.

Primeira Avenida, nº 486 -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74605-020 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos
Gabinete do Presidente

PORTARIA Nº 15, 31 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE DISPENSA DE FUNCIONÁRIO

O PRESIDENTE DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR do Quadro Funcional da Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos - CMTC, a partir de 03 de fevereiro de 2025, a funcionária **CONCEIÇÃO APARECIDA MALVEIRA MAIA**, matrícula nº 198161-02, inscrita no CPF sob o nº ***.042.072-**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA TÉCNICA ADMINISTRATIVA III**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor em 03 de fevereiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS, aos 31 dias do mês de janeiro de 2025.

MURILO GUIMARÃES ULHÔA
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Murilo Guimarães Ulhôa, Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos - CMTC**, em 31/01/2025, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6017208** e o código CRC **ADCA1AE3**.

Primeira Avenida, nº 486 -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74605-020 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos
Gabinete do Presidente

PORTARIA Nº 16, 31 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE DISPENSA DE FUNCIONÁRIO

O PRESIDENTE DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR do Quadro Funcional da Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos - CMTC, a partir de 03 de fevereiro de 2025, a funcionária **EUNICE CONCEIÇÃO GOMES**, matrícula nº 571482-10, inscrita no CPF sob o nº ***.413.821-**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA TÉCNICA ADMINISTRATIVA IV**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor em 03 de fevereiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS, aos 31 dias do mês de janeiro de 2025.

MURILO GUIMARÃES ULHÔA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Murilo Guimarães Ulhôa, Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos - CMTC**, em 31/01/2025, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6017244** e o código CRC **A565ECB0**.

Primeira Avenida, nº 486 -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74605-020 Goiânia-GO